



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2018

ANO XXX · Nº 5439

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### DECRETOS

DECRETO Nº 17.722, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE URBANISMO – FMU.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal nº 12.959, de 22 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Urbanismo – FMU:

I – Rubens Kazuchi Yoshimoto, Matrícula nº 29.583-3, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano AP-S - Presidente;

II – Marcelange Maria de Almeida Pereira Esper, Matrícula nº 7852-2, representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

III – Lucas Pinheiro Santos, Matrícula nº 23.607-1, representante da Secretaria Municipal de Finanças;

IV – Larissa Espíndula de Faria, Matrícula nº 29127-7, representante da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica;

V – Leandro Silva de Andrade, Matrícula nº 29273-7, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo;

VI – Marcos Paulo de Almeida, Matrícula nº 29.485-3, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação;

VII – Andrea Pedroso Neiva, Matrícula nº 20782-9, representante da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de agosto de 2018.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

DECRETO Nº 17.723, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

CRIA GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA SOB AÇÃO CONSTANTE NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 QUE ESPECIFICA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 12, inciso IX, da Lei nº 12.860 de 19 de dezembro de 2017,  
DECRET A:

Art. 1º. Fica criado o Grupo de Natureza de Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, sob a Ação: 2.231 – Pagamento de Compensações Previdenciárias, vinculada à Unidade: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia - IPREMU, no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Órgão: 04 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

Unidade: 04.018 INST. DE PREV. DOS SERVID. PÚBL. DO MUN. DE UBERLÂNDIA

Subunidade: 04.018.001 INST. DE PREV. DOS SERVID. PÚBL. DO MUN. DE UBERLÂNDIA

Função: 9 Previdência Social

Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 4008 Previdência Municipal

Proj. Atividade: 2231 Pagamento de Compensações Previdenciárias

Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso: 103 Contrib. para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 10 de agosto de 2018.

Odelmo Leão  
Prefeito Municipal

Henckmar Borges Neto  
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 17.724, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 12860 de 19 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 04 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVID. PÚBL. DO MUN. DE UBERLÂNDIA

Unidade: 04.018 INST. DE PREV. DOS SERVID. PÚBL. DO MUN. DE UBERLÂNDIA

Subunidade: 04.018.001 INSTITUTO PREVID DOS SERV PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

Função: 9 Previdência Social

Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 4008 Previdência Municipal

Proj. Atividade: 2231 Pagamento de Compensações Previdenciárias

Natureza Despesa: 339092 Desp. de Exerc. Anteriores 90.000,00

Fonte de Recurso: 103 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira

Total: 90.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 04 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVID. PÚBL. DO MUN. DE UBERLÂNDIA

Unidade: 04.018 INST. DE PREV. DOS SERVID. PÚBL. DO MUN. DE UBERLÂNDIA

Subunidade: 04.018.001 INSTITUTO PREVID DOS SERV PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

Função: 9 Previdência Social

Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 4008 Previdência Municipal

Proj. Atividade: 2231 Pagamento de Compensações Previdenciárias

Natureza Despesa: 332003 Pensões do RPPS e do Militar 30.000,00

Fonte de Recurso: 103 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira

Órgão: 04 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVID. PÚBL. DO MUN. DE UBERLÂNDIA

Unidade: 04.018 INST. DE PREV. DOS SERVID. PÚBL. DO MUN. DE UBERLÂNDIA

Subunidade: 04.018.001 INSTITUTO PREVID DOS SERV PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

Função: 9 Previdência Social

Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 4008 Previdência Municipal

Proj. Atividade: 2231 Pagamento de Compensações Previdenciárias

Natureza Despesa: 332001 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Refor 60.000,00

Fonte de Recurso: 103 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira

Total: 90.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 10 de agosto de 2018.

Odelmo Leão  
Prefeito Municipal

Henckmar Borges Neto  
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 17.725, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 12860 de 19 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 2002 Educação Infantil

Proj. Atividade: 2301 Gestão de Recursos Humanos da Educação Infantil

Natureza Despesa: 339046 Auxílio-alimentação 700.000,00

Fonte de Recurso: 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 2002 Educação Infantil

Proj. Atividade: 2301 Gestão de Recursos Humanos da Educação Infantil

Natureza Despesa: 319004 Contratação por Tempo Determinado 6.000,00

Fonte de Recurso: 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Subunidade: 02.002.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Função: 4 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento

Proj. Atividade: 2407 Gestão de Recursos Humanos

Natureza Despesa: 319092 Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 707.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 2005 Gestão Educacional

Proj. Atividade: 2077 Apoio e Manutenção das Ações Vinculadas à Rede Pública Municipal de Ensino

Natureza Despesa: 339014 Diárias - Pessoal Civil 6.000,00

Fonte de Recurso: 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 2002 Educação Infantil

Proj. Atividade: 1008 Construção, Ampliação, Reforma e Conservação das Unidades de Educação Infantil

Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 700.000,00

Fonte de Recurso: 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Subunidade: 02.002.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Função: 4 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento

Proj. Atividade: 2407 Gestão de Recursos Humanos

Natureza Despesa: 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 707.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 10 de agosto de 2018.

Odelmo Leão  
Prefeito Municipal

Henckmar Borges Neto  
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 17.726, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

ALTERA O DECRETO Nº 17.051, DE 4 DE ABRIL DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE “DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ TÉCNICO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO – CRESAN, PARA O MANDATO 2017/2021, REVOGA O DECRETO Nº 13.910, DE 25 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, com fulcro no artigo 3º do Decreto nº 11.865, de 7 de outubro de 2009 e suas alterações, e

Considerando a comunicação da ACIUB – Associação Comercial e Industrial de Uberlândia,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 17.051, de 4 de abril de 2017 e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

VII – ...

a) Fábio Pergher – titular;

b) Márcio Adriano Bocchio – suplente.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de agosto de 2018.

Odelmo Leão  
Prefeito

DECRETOS S/Nº

DECRETO S/Nº

EXONERA HELTON DE PAULA MELO DO CARGO DE ASSISTENTE DE ÁUDIO VISUAL E APARELHAGEM DE SOM CC-11.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 49 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Helton de Paula Melo, matrícula nº 3.632-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Aparelhagem de Som, classe ASS-C, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Áudio Visual e Aparelhagem de Som CC-11, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de agosto de 2018.

Odelmo Leão  
Prefeito

Marly Vieira da Silva Melazo  
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

EXONERA LUIZ GUSTAVO AUGUSTO RODRIGUES DO CARGO DE ENCARREGADO DE PRODUÇÃO DE CLIPPING CC-12.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 49 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Luiz Gustavo Augusto Rodrigues, matrícula nº 29.155-2, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Produção de Clipping CC-12, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de agosto de 2018.

Odelmo Leão  
Prefeito

Marly Vieira da Silva Melazo  
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

NOMEIA LUIZ GUSTAVO AUGUSTO RODRIGUES PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ÁUDIO VISUAL E APARELHAGEM DE SOM CC-11.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Luiz Gustavo Augusto Rodrigues para o cargo de provimento em comissão de Assistente de Áudio Visual e Aparelhagem de Som CC-11, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de agosto de 2018.

Odelmo Leão  
Prefeito

Marly Vieira da Silva Melazo  
Secretária Municipal de Administração

## DECRETO S/Nº

NOMEIA THIAGO HENRIQUE ARRUDA PARA O CARGO DE ENCARGADO DE PRODUÇÃO DE CLIPPING CC-12.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Thiago Henrique Arruda para o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Produção de Clipping CC-12, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de agosto de 2018.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

## DECRETO S/Nº

RETIFICA O DECRETO S/Nº DE 10 DE MARÇO DE 2016 QUE: “APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVIÇO PÚBLICO (AGENTE DE APOIO OPERACIONAL), PADRÃO 10, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, JOAQUIM BENEDITO DA SILVA ROSA”.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o processo nº 981086, do TCE-MG, que foi baixado em diligência para retificação do nome do servidor,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º, do Decreto s/nº de 10.03.2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 4849 de 14.03.2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo em Serviço Público (Agente de Apoio Operacional), Padrão 10, Nível de Qualificação – Ensino Fundamental Incompleto, o servidor JOAQUIM BENEDITO DA SILVA ROSA, matrícula nº 3.623-4, inscrito no CPF sob o nº 352.006.186-49, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nos termos do Processo Administrativo nº 010/2016-AVI-RTB, a partir de 14 de março de 2016.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 10 de agosto de 2018.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART  
Superintendente do IPREMU

## DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO (OFICIAL ADMINISTRATIVO), PADRÃO 14, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – GRADUAÇÃO, BENEDITO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais, e paridade, nos termos do art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público (Oficial Administrativo), Padrão 14, Nível de Qualificação – Graduação, o servidor BENEDITO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 2.047-8, inscrito no CPF sob o nº 394.190.966-53, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, nos termos do Processo Administrativo nº 283/2018 – AVI-RTC, a partir de 10 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 10 de agosto de 2018.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART  
Superintendente do IPREMU

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 44.085, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

PRORROGA O PERÍODO DA DESIGNAÇÃO CONSTANTE NO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 43.451 DE 6 DE ABRIL DE 2018 QUE “DESIGNA ELISA PIRES TEODORO PARA RESPONDER PELO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO CC-4”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e inciso I do artigo 3º do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando a prorrogação da Licença Maternidade da servidora Mirella Olicio Guimarães, matrícula nº 29.307-5, amparada pela Lei Complementar nº 516, de 28 de setembro de 2010,

Considerando a solicitação da prorrogação da designação da servidora Elisa Pires Teodoro, matrícula nº 23.726-4, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico CC-4, da Secretaria Municipal de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, o período constante no artigo 1º da Portaria nº 43.451, de 6 de abril de 2018, até 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de agosto de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 44.086, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA ROSANA DIAS CARVALHO PARA RESPONDER PELO CARGO DE ASSESSOR DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO CC-6.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e inciso I do artigo. 3º do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSANA DIAS CARVALHO, matrícula nº 27.607-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessor de Editoração e Publicação CC-6, da Procuradoria Geral do Município, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2018, durante o impedimento da titular Carolina Machado Giroldo, matrícula nº 23.725-6, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de agosto de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

---

PORTARIA Nº 44.087, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DO SERVIDOR ARSENIO BERBERT FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, XIX da Lei Delegada Municipal nº 043, de 5 de junho de 2009 e suas alterações, no art. 2º, XVIII do Decreto Municipal nº 13.294, de 24 de fevereiro de 2012 e na alínea “b” do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 11.512, de 2 de janeiro de 2009 e suas alterações e com fundamento na Lei Complementar Federal nº 064, de 18 de maio de 1990 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 16.620 de 28 de junho de 2016,

Considerando o Processo nº 13350/2018

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor ARSENIO BERBERT FERREIRA, matrícula nº 12.336-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA, Especialidade CIRURGIÃO DENTISTA, Padrão 11, Nível de Qualificação ESPECIALIZAÇÃO, licença para atividade política com remuneração, de 07 de julho de 2018 até o décimo dia seguinte ao da eleição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 10 de agosto de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

---

PORTARIA Nº 44.088, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

REMOVE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, MATEUS COSTA KOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício das atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso XX do art. 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 16.926 de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no art. nº 56, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 22 de junho de 1994,

Considerando o Memorando nº 139/CRH-SMS, datado de 3 de agosto de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica removido MATEUS COSTA KOS, matrícula nº 25.097-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 3, Nível de Qualificação Ensino Médio, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de agosto de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

---

PORTARIA Nº 44.089, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA MARIANA ANSELMO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR DO NÚCLEO DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL FC/CC-2.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e inciso I do artigo. 3º do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIANA ANSELMO, matrícula nº 27.608-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação, para responder pela Função de Confiança de Coordenador do Núcleo de Recrutamento de Pessoal FC/CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 3 de setembro a 2 de outubro de 2018, durante o impedimento da titular Mayara Regina Ferreira dos Santos, matrícula nº 26.803-8, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de agosto de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

---

PORTARIA Nº 44.090, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA MARIA MAGNÓLIA MEDEIROS LUZ PARA RESPONDER PELO CARGO DE VICE DIRETOR DE ESCOLA TIP-D.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e inciso I do artigo. 3º do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA MAGNÓLIA MEDEIROS LUZ, matrícula nº 9.690-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, Especialidade Professor, Padrão 12, Nível de Qualificação Especialização, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Vice Diretor de Escola TIP-D (EM. Dr. Joel Cupertino Rodrigues), da Secretaria Municipal de Educação, até 13 de novembro de 2018, durante o impedimento da titular Monalisa Oliveira de Castro, matrícula nº 24.051-6, em licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de agosto de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

## RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA Nº 44.040, DE 6 DE AGOSTO DE 2018, QUE “DESIGNA ANDERSON PEREIRA PARA RESPONDER PELO CARGO DE ASSESSOR FINANCEIRO CC-2”.

(PUBLICADA NO “DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO” Nº 5435, DE 06/08/2018):

Onde se lê:

Art. 1º Designar ANDERSON PEREIRA, matrícula nº 12.189-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 12, Nível de Qualificação Especialização, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessor Financeiro CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 6 a 18 de agosto de 2018, durante o impedimento do titular Etienne Marcel Fonseca Ribeiro, matrícula nº 14.470-3, em gozo de férias.

Leia-se:

Art. 1º Designar ANDERSON PEREIRA, matrícula nº 12.189-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 12, Nível de Qualificação Especialização, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessor Financeiro CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 6 a 16 de agosto de 2018, durante o impedimento do titular Etienne Marcel Fonseca Ribeiro, matrícula nº 14.470-3, em gozo de férias.

Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

## RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CRESAN Nº 006, DE 31 DE JULHO DE 2018.

APROVA A AGENDA DE TRABALHO, DESIGNA A COMISSÃO EXECUTIVA E DÁ INÍCIO AO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

O Comitê Técnico de Regulação dos Serviços Municipais de Saneamento Básico – CRESAN, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 2º do Decreto nº 11.865, de 7 de outubro de 2009 e suas alterações, e com fundamento na Lei nº 11.291, de 26 de dezembro de 2012, e no item 10.2 do PMSB, seu anexo, RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados a agenda e o início dos trabalhos do processo de elaboração da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), conforme sua versão original aprovada pela Lei nº 11.291, de 26 de dezembro de 2012, cujos procedimentos observarão as etapas, as atividades e o calendário definido no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Fica designada a Comissão Executiva para conduzir o processo e os trabalhos de elaboração do PMSB, com apoio de consultoria externa especializada contratada pelo DMAE, a qual é constituída pelos seguintes membros titulares e seus suplentes:

I – Representantes do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE:

a) Diretoria de Planejamento:

1. Titular: Angélica Eulália Fernandes Spirandelli de Queiroz – Coordenadora da Comissão;

2. Suplente: Juliano Beuter;

b) Gerência de Planejamento e Projetos:

1. Titular: Fernando Guimarães Moreira;

2. Suplente: Cleyton Silas Martins;

c) Procuradoria Autárquica:

1. Titular: Hugo César Amaral;

2. Suplente: Ivana Araújo de Ávila;

d) Diretoria Administrativa:

1. Titular: Margareth Ferreira de Souza;

2. Suplente: José Roberto Fernandes;

e) Diretoria Financeira:

1. Titular: Cristina Guimarães Flores;

2. Suplente: Aline Bernardes Comissário;

f) Diretoria Técnica:

1. Sistema de abastecimento de água:

- 1.1. Titular: Farley Fabiano Ribeiro;
- 1.2. Suplente: Rejane Nunes Serqueira;
2. Sistema de esgotamento sanitário:
  - 2.1. Titular: Renato Borges Gularte Junior;
  - 2.2. Suplente: Marcelo Costa de Araújo;
3. Diretoria de Gestão de Resíduos Sólidos:
  - 3.1. Titular: Maria do Rosário dos Reis;
  - 3.2. Suplente: Adicionaldo dos Reis Cardoso;
4. Diretoria Geral:
  - 4.1. Titular: Edina Franco Gouveia;
  - 4.2. Suplente: Paulo César Cardoso Alves;

II – Representantes da Prefeitura Municipal de Uberlândia – PMU:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico:

1. Titular: Dorivaldo Rodrigues Júnior;
2. Suplente: Mário Faria de Carvalho;

b) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

1. Titular: Rafael Costa Davi;
2. Suplente: Roberta Braga de Paula Nogueira;

c) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Gladstone Rodrigues da Cunha Filho;
2. Suplente: Tânia Berbert Ferreira Lima;

d) Secretaria Municipal de Obras:

1. Titular: Norberto Carlos Nunes de Paula; e
2. Suplente: José Franklin Moreira.

§ 1º Poderão integrar a Comissão Executiva, em caráter voluntário não remunerado, até cinco (5) membros titulares e respectivos suplentes indicados por entidades da sociedade civil representativas de cada uma das seguintes categorias:

I – entidades de classes profissionais: associações ou conselhos das áreas de engenharia, direito, economia, administração, contabilidade e outras categorias;

II – Associação Comercial e Industrial de Uberlândia – ACIUB;

III – Conselho de Entidades Comunitárias – CEC;

IV – sindicatos de trabalhadores; e

V – entidades ambientalistas.

§ 2º Os representantes indicados pelas entidades civis deverão ter, preferencialmente, formação de nível médio ou superior e razoáveis conhecimentos sobre questões relacionadas ao saneamento básico municipal.

§ 3º As entidades interessadas deverão indicar os seus representantes no prazo máximo de quinze (15) dias, contados a partir da data de publicação desta Resolução, por meio de ofício protocolado no Gabinete do Prefeito e dirigido ao Presidente do CRESAN, Rubens Kazuchi Yoshimoto, que homologará as indicações ad referendum.

§ 4º As formas de atuação e as atribuições dos representantes das entidades civis nas atividades da Comissão Executiva serão estabelecidas no Plano de Trabalho a ser aprovado na primeira reunião ordinária da mesma, observada a agenda constante do Anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CONCLUSÃO PLENÁRIA

O Comitê Técnico de Regulação dos Serviços Municipais de Saneamento Básico – CRESAN aprovou a presente Resolução em sua Terceira Reunião Ordinária de 2018.

Uberlândia, 31 de julho de 2018.

RUBENS KAZUCHI YOSHIMOTO  
Presidente do CRESAN

ANEXO  
AGENDA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PMSB

| Etapas                                                  | Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                | Prazo                      | Responsáveis                                                                 |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| I. Organização e divulgação                             | Definir a agenda, as atividades e o calendário do processo de revisão do PMSB.<br>Designar a Comissão Executiva da Revisão PMSB.<br>Divulgar a agenda do PMSB e convocar as entidades civis para indicar representantes interessados em participar da Comissão Executiva. | até 03/08/2018             | CRESAN e DMAE                                                                |
| II. Atualização e revisão dos diagnósticos dos serviços | Definir o Plano de Trabalho e dar início às atividades.                                                                                                                                                                                                                   | até 25/08/2018             | Comissão Executiva e consultoria externa                                     |
|                                                         | Levantar e atualizar as informações gerais do município e dos diagnósticos do PMSB e avaliar a situação atual dos serviços.                                                                                                                                               | até 10/10/2018             | Comissão Executiva, consultoria externa e equipes técnicas do DMAE e da PMU  |
|                                                         | Realizar pesquisa amostral dos domicílios sobre a situação dos serviços e acolher sugestões de projetos e ações.                                                                                                                                                          | até 10/10/2018             | Comissão Executiva, consultoria externa e equipe de pesquisa                 |
|                                                         | Realizar até quatro (4) audiências setoriais para apresentação e discussão dos diagnósticos e colher críticas e sugestões.                                                                                                                                                | até 10/10/2018             | Comissão Executiva, consultoria externa e equipe de apoio                    |
| III. Divulgação e consulta pública                      | Elaborar relatório consolidado dos diagnósticos e encaminhar para apreciação do CRESAN.                                                                                                                                                                                   | até 20/10/2018             | Comissão Executiva e consultoria externa                                     |
|                                                         | Divulgação e consulta pública sobre os diagnósticos dos serviços.                                                                                                                                                                                                         | de 20/10 a 15/11/2018      | CRESAN, Comissão Executiva e consultoria externa                             |
| IV. Revisão e elaboração dos prognósticos dos serviços  | Redefinir os objetivos e metas, sistematizar e avaliar as proposições dos diagnósticos, revisar e atualizar os programas, projetos e ações.                                                                                                                               | de 10/09 a 15/11/2018      | Comissão Executiva e consultoria externa e equipes técnicas do DMAE e da PMU |
|                                                         | Realizar consulta pública sobre os prognósticos e revisar prognósticos, se necessário.                                                                                                                                                                                    | de 20/10 a 10/11/2018      | CRESAN, Comissão Executiva e consultoria externa                             |
|                                                         | Realizar análise de viabilidade técnica e econômico-financeira de cenários compatíveis com os objetivos e metas e com os programas, projetos e ações dos prognósticos.                                                                                                    | de 20/10 a 30/11/2018      | Consultoria externa e Comissão Executiva                                     |
| V. Elaboração da proposta de revisão do PMSB            | Elaborar a versão consolidada da proposta de revisão do PMSB, contemplando os elementos dos diagnósticos e dos prognósticos revisados para os próximos 20 anos, e encaminhar para aprovação pelo CRESAN.                                                                  | de 20/11 a 15/12/2018      | Consultoria externa e Comissão Executiva                                     |
| VI. Aprovação do PMSB pelo CRESAN                       | Apreciação da proposta de revisão do PMSB pelos membros do CRESAN e, simultaneamente, realizar consulta pública sobre a mesma.                                                                                                                                            | de 15/12/2018 a 10/01/2019 | CRESAN e Comissão Executiva                                                  |
|                                                         | Acolher e avaliar eventuais críticas, sugestões e esclarecimentos recebidos na consulta pública e de membros do CRESAN e, se for o caso, rever a proposta de revisão do PMSB.                                                                                             | de 26/12/2018 a 15/01/2019 | CRESAN, Comissão Executiva e consultoria externa                             |
|                                                         | Aprovação da proposta de revisão do PMSB pelo CRESAN e envio ao Executivo para apreciação e encaminhamentos de sua aprovação formal.                                                                                                                                      | até 25/01/2019             | CRESAN                                                                       |

## LICITAÇÃO PÚBLICA

### DIVERSOS

**REAVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0121/2018

TIPO “MENOR PREÇO”

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO SOCIAL, A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO E A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO através da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: aquisição de serviços gráficos (encadernação em capa dura e confecção de pastas). O credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 28/08/2018 exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal - [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) - licitações e fornecedores - Pregão Eletrônico - navegue por: outros compradores. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 29/08/2018 e os lances na Internet serão das 13:00 até às 14:00 horas do dia 29/08/2018 no mesmo endereço WEB.

Uberlândia, 09 de agosto de 2018.

MÔNICA MARIA COSTA

Coordenadora do Núcleo de Editais

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 259/2018

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, através da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Registro de Preços para futura ou eventual prestação de serviços gráficos personalizados (convites, folders, livros, pasta com bolsa entre outros), em atendimento à Secretaria acima citada. O Credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 24/08/2018, exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal - <http://licitacoes.caixa.gov.br>. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 27/08/2018 e o início dos Lances na Internet será das 13:00 até às 14:00 horas do dia 27/08/2018, no mesmo endereço WEB.

Uberlândia, MG 08 de agosto de 2018.

MÔNICA DEBS DINIZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.271/2018

TIPO “MENOR PREÇO”

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar a licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de equipamentos diversos (fonte, multímetro, medidor, conector entre

outros) em atendimento à Diretoria Técnica da Secretaria acima citada. O credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 24/08/2018, exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal – <http://www.licitacoes.caixa.gov.br>. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 27/08/2018, início dos Lances na Internet será das 13:00 às 14:00 horas do dia 27/08/2018, no mesmo endereço da WEB.

Uberlândia, MG 08 de agosto de 2018.

MÔNICA DEBS DINIZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.291/2018

TIPO “MENOR PREÇO”

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTRITOS – por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar a licitação supramencionada - Objeto: Prestação de serviços de manutenção em aparelho de telefone (programação, configuração, assistência técnica preventiva e corretiva, com reposição de peças e componentes do sistema de PABX, marca Intelbrás e Leucotron, rede interna de ramais, linhas diretas dos diversos órgãos externos da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, bem como nos aparelhos de patrimônio da Contratante. O credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 24/08/2018, exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal – <http://www.licitacoes.caixa.gov.br>. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 27/08/2018, início dos Lances na Internet será das 13:00 às 14:00 horas do dia 27/08/2018, no mesmo endereço da WEB.

Uberlândia, MG 08 de agosto de 2018.

PAULO VINÍCIUS ALVES PINTO SCALDAFERRI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTRITOS - INTERINO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0335/2018

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO GLOBAL”

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada – Objeto: Prestação de serviços especializados no Transporte de Pacientes da Rede Municipal de Saúde – SUS, que necessitam de remoções monitoradas UTI – Móvel, adulto, neonatal e/ou lactante, sendo municipal e intermunicipal/interestadual, em atendimento à Secretaria acima citada. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Av. Ubiratan Honório Castro, nº. 826, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas. Valor do Edital R\$4,00 (quatro reais). Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 28/08/2018, às 13:00 horas, na Diretoria de Compras.

Uberlândia, 09 de agosto de 2018.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO

Secretário Municipal de Saúde



## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 188/2018

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 188/2018, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é aquisição de materiais, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa BARACUI COMERCIAL LTDA - ME, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, onde o julgamento foi “menor preço por item”, cujos valores ofertados foram declarados vencedores e adjudicados por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 08 de agosto de 2018

Paulo V. A. P. Scaldaferri

Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, Interino

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 189/2018

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 189/2018, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é aquisição de equipamento, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa MWV WEB SITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, onde o julgamento foi “menor preço por item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 08 de agosto de 2018

MÔNICA DEBS DINIZ

Secretário Municipal de Cultura

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 741/2017

Por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, o Sr. Gladstone Rodrigues Da Cunha Filho, Secretário Municipal de Saúde, resolve: ADJUDICAR o objeto do certame e HOMOLOGAR conforme tabela,

| Licitantes classificadas com os menores valores. |                                                                                   |     |           |                                                  |                  |                |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--------------------------------------------------|------------------|----------------|
| Item                                             | Descrição do Item                                                                 | UN. | Qtde      | Empresa                                          | Marca            | Valor ofertado |
| 1                                                | Hidroclorotiazida 25 mg, comprimido                                               | CP  | 9.000.000 | CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA             | CIMED            | R\$ 0,0130     |
| 2                                                | Loratadina 10 mg, comprimido                                                      | CP  | 800.000   | CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA             | CIMED            | R\$ 0,0410     |
| 3                                                | Loratadina 1 mg/ml xarope, frasco 100 ml                                          | FR  | 30.000    | NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA           | PRATI DONA-DUZZI | R\$ 1,8500     |
| 4                                                | Levodopa + benzerazida, 100 mg + 25 mg, comprimido                                | CP  | 300.000   | CM HOSPITALAR S.A.                               | ROCHE            | R\$ 0,8700     |
| 5                                                | Haloperidol, 5 mg, comprimido                                                     | CP  | 600.000   | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.. | CRISTÁLIA        | R\$ 0,0700     |
| 6                                                | Insulina humana NPH, suspensão injetável 100 UI/ML frasco 10 ml                   | FR  | 7.000     | DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA         | ASPEN            | R\$ 15,1900    |
| 7                                                | Insulina humana regular, suspensão injetável 100 UI/ML frasco 10 ml               | FR  | 1.500     | DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA         | ASPEN            | R\$ 15,6900    |
| 10                                               | Ivermectina 6 mg, comprimido                                                      | CP  | 20.000    | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA             | VITAMEDIC        | R\$ 0,1880     |
| 11                                               | Metronidazol, 250 mg, comprimido                                                  | CP  | 400.000   | NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA           | PRATI DONA-DUZZI | R\$ 0,0920     |
| 12                                               | Miconazol, nitrato 2%, creme vaginal, bisnaga mínimo 80 g + mínimo 10 aplicadores | TU  | 15.000    | NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA           | PRATI DONA-DUZZI | R\$ 4,5000     |

|    |                                                                                                                                                                                           |    |           |                                                  |                  |             |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|--------------------------------------------------|------------------|-------------|
| 15 | Paracetamol, 500 mg, comprimido                                                                                                                                                           | CP | 1.500.000 | NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA           | PRATI DONA-DUZZI | R\$ 0,0360  |
| 17 | Prednisona, 20 mg, comprimido                                                                                                                                                             | CP | 300.000   | DROGAFONTE LTDA                                  | NEO QUIMICA      | R\$ 0,1500  |
| 18 | Prednisona 5 mg, comprimido                                                                                                                                                               | CP | 500.000   | DROGAFONTE LTDA                                  | VITAMEDIC        | R\$ 0,0800  |
| 19 | Ranitidina, 150 mg, comprimido                                                                                                                                                            | CP | 600.000   | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA             | MEDQUIMICA       | R\$ 0,0620  |
| 20 | Sais para reidratação, oral, composto de cloreto de sódio (3,5 g.), cloreto de potássio (1,5 g), citrato de sódio (2,9g) e glicose (20,0 g), embalados em envelope com 27,9 g da mistura. | EV | 150.000   | BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA               | PHARMASCIENCE    | R\$ 0,4250  |
| 21 | Salbutamol, 100 mcg/dose, aerossol, oral, frasco mínimo 200 doses.                                                                                                                        | FR | 5.000     | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA             | TEUTO            | R\$ 6,1900  |
| 22 | Sulfametoxazol + trimetoprima sulfato 400 mg + 80 mg, comprimido                                                                                                                          | CP | 400.000   | NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA           | PRATI DONA-DUZZI | R\$ 0,0720  |
| 23 | Sulfato ferroso, comprimido, correspondente a 40 mg de ferro alimentar                                                                                                                    | CP | 1.500.000 | BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA               | PHARMASCIENCE    | R\$ 0,0370  |
| 25 | Timolol 5 mg/ml, solução oftálmica, frasco conta-gotas com no mínimo 5 ml                                                                                                                 | FR | 1.200     | ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA             | TEUTO            | R\$ 1,1000  |
| 26 | Varfarina 5mg, comprimido                                                                                                                                                                 | CP | 300.000   | BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA               | FARMOQUIMICA     | R\$ 0,1000  |
| 27 | Verapamil 80 mg, comprimido                                                                                                                                                               | CP | 21.000    | NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA           | PRATI DONA-DUZZI | R\$ 0,0620  |
| 28 | Heparina sódica 5.000 UI, solução injetável (via endovenosa), frasco 5ml                                                                                                                  | AM | 1.000     | ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA             | BLAU             | R\$ 8,9900  |
| 29 | Óleo mineral puro, líquido oral, frasco 100 ml                                                                                                                                            | FR | 1.500     | ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA             | IMEC             | R\$ 1,8100  |
| 31 | Sulfadiazina de prata 1% creme, pote mínimo 400 g                                                                                                                                         | PO | 2.000     | DROGAFONTE LTDA                                  | NATIVITA         | R\$ 21,0000 |
| 32 | Prometazina cloridrato 25 mg, comprimido                                                                                                                                                  | CP | 500.000   | ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA             | TEUTO            | R\$ 0,0780  |
| 33 | Lactulose, 667 mg/ml, xarope, frasco com no mínimo 120 ml                                                                                                                                 | FR | 6.000     | ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA             | NUTRIEX          | R\$ 4,9300  |
| 34 | Hipoclorito de sódio 1% frasco 1000 ml                                                                                                                                                    | FR | 20.000    | LUMAR COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA       | CICLO FARMA      | R\$ 1,8000  |
| 35 | Losartana potássica 50mg comprimido revestido                                                                                                                                             | CP | 6.000.000 | NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA           | PRATI DONA-DUZZI | R\$ 0,0270  |
| 36 | Ibuprofeno 600 mg, comprimido                                                                                                                                                             | CP | 4.000.000 | NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA           | PRATI DONA-DUZZI | R\$ 0,1099  |
| 37 | Haloperidol, 1 mg, comprimido                                                                                                                                                             | CP | 50.000    | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.. | CRISTÁLIA        | R\$ 0,1090  |
| 38 | Propafenona cloridrato 300 mg, comprimido                                                                                                                                                 | CP | 30.000    | NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA           | PRATI DONA-DUZZI | R\$ 0,3900  |
| 40 | Permetrina 10 mg/ml, loção (1%), frasco mínimo 60 ml                                                                                                                                      | FR | 3.000     | DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA                | NATIVITA         | R\$ 1,3490  |
| 41 | Levodopa + benzerazida 200 +50 mg comprimido                                                                                                                                              | CP | 700.000   | CM HOSPITALAR S.A.                               | ROCHE            | R\$ 0,6100  |
| 42 | Metformina, 500 mg, comprimido                                                                                                                                                            | CP | 2.000.000 | DROGAFONTE LTDA                                  | PRATI DONA-DUZZI | R\$ 0,0500  |
| 43 | Metformina cloridrato, 850 mg, comprimido                                                                                                                                                 | CP | 6.000.000 | NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA           | PRATI DONA-DUZZI | R\$ 0,0420  |

para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 741/2017, que é futura ou eventual aquisição de medicamentos, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, onde o julgamento foi “menor preço por item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 08 de agosto de 2018.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 752/2017

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 752/2017 por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação do objeto licitado, pelo Pregoeiro, qual seja: Registro de Preços para futura ou eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, especificados no item 1.1 do Edital, às empresas conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                | EMPRESA                                              | VALOR OFERTADO | MARCA                      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|
| 1    | ALPRAZOLAN IMG COMPRIMIDO                                                                                                                                                                                | ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                 | R\$ 0,0900     | EMS                        |
| 2    | BRINZOLAMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML                                                                                                                                                        | AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                 | R\$ 36,7000    | NOVARTIS                   |
| 3    | BROMOPRIDA, 10MG, COMPRIMIDO                                                                                                                                                                             | ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                 | R\$ 0,1690     | PRATI DONA-DUZZI           |
| 7    | LEVOMEPRIMAZINA, 40 MG/ML, GOTAS, EMBALADO EM FRASCO CONTA-GOTAS COM NO MÍNIMO 20 ML..                                                                                                                   | CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA       | R\$ 7,4700     | CRISTALIA                  |
| 9    | LORAZEPAM, 2 MG, COMPRIMIDO.                                                                                                                                                                             | ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                 | R\$ 0,0840     | TEUTO                      |
| 10   | MEMANTINA CLORIDRATO 10MG                                                                                                                                                                                | ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                 | R\$ 0,3300     | TEUTO                      |
| 11   | NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5 MG + 250 UI/G, POMADA.                                                                                                                                | NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA               | R\$ 0,9800     | PRATI DONA-DUZZI           |
| 12   | OXIBUTININA 5MG, COMPRIMIDO                                                                                                                                                                              | BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP               | R\$ 0,6500     | APSEN                      |
| 18   | ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS frasco minimo de 100 ml indicado no auxilio do processo de cicatrizaçao de feridas: úlceras por pressão (escaras) de graus I, II e III, úlceras venosas, arteriais e diabéticas | INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA               | R\$ 2,2000     | NUTRIEX                    |
| 19   | INSULINA, GLARGINA, 100UI/ML, INJETÁVEL TUBETE 3,00 ML                                                                                                                                                   | BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP               | R\$ 61,6000    | SANOFI-AVENTIS             |
| 20   | CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM - Os curativos deverão estar embalados individualmente.                                                                                                              | DATHA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS LTDA     | R\$ 12,8900    | KANGLI-SORB                |
| 21   | FLUDROCORTISONA 0,1 MG, COMPRIMIDO                                                                                                                                                                       | COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 1,3400     | HAUPT PHARMA/ ASPEN PHARMA |
| 23   | ISOXSUPRINA 10MG, COMPRIMIDO                                                                                                                                                                             | BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP               | R\$ 2,9400     | APSEN                      |
| 24   | PAROXETINA 20MG, COMPRIMIDO                                                                                                                                                                              | ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                 | R\$ 0,2200     | AUROBINDO                  |
| 25   | CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME, BISNAGA COM NO MÍNIMO 30G.                                                                                                                                                  | ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                 | R\$ 1,8500     | SOBRAL                     |
| 27   | CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10 CM X 10 CM - Os curativos deverão estar embalados individualmente.                                                                                                              | DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA          | R\$ 6,5000     | CASEX                      |
| 28   | NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G. BISNAGA 60,00 G                                                                                                                                                     | ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                 | R\$ 3,6300     | GREENPHARMA                |
| 29   | NIFEDIPINO, 20 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO (RETARD)                                                                                                                                                         | INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA               | R\$ 0,0690     | MEDQUIMICA                 |
| 31   | CURATIVO BOTA DE UNNA, Medidas mínimas: 10 cm x 9 m podendo apresentar variação de 2 cm. Apresentação: Rolo. Os curativos deverão estar embalados individualmente.                                       | DATHA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS LTDA     | R\$ 16,9600    | CASEX                      |
| 33   | DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG comprimido                                                                                                                                                                    | INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA               | R\$ 0,9400     | ZYDUS NIKKHO               |
| 34   | INSULINA, GLULISINA, AÇÃO RÁPIDA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM APLICADOR TUBETE 3,00 ML                                                                                                             | BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP               | R\$ 23,8400    | SANOFI-AVENTIS             |
| 35   | METILFENIDATO CLORIDRATO, 18 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA                                                                                                                                                    | CM HOSPITALAR LTDA                                   | R\$ 5,4400     | JANSSEN-CILAG              |
| 36   | METILFENIDATO CLORIDRATO, 30 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA                                                                                                                                   | BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP               | R\$ 6,6700     | NOVARTIS                   |
| 37   | METILFENIDATO CLORIDRATO, 36 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA                                                                                                                                                    | CM HOSPITALAR LTDA                                   | R\$ 7,4000     | JANSSEN-CILAG              |
| 38   | METILFENIDATO CLORIDRATO, 54 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA                                                                                                                                                    | CM HOSPITALAR LTDA                                   | R\$ 7,4000     | JANSSEN-CILAG              |
| 41   | CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA, dimensão: cerca de 20 X 10, embalagem individual.                                                                                                                     | DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA          | R\$ 36,2700    | CASEX                      |
| 42   | CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO, FORMATO PLACA, DIMENSÃO: cerca de 10 x 10, componentes: não aderente, hidrófilo, estéril, embalagem individual.                                                             | DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA          | R\$ 6,5800     | CASEX                      |
| 43   | TIBOLONA 1,25 MG                                                                                                                                                                                         | AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                 | R\$ 1,3300     | FARMOQUIMICA               |
| 44   | ÁCIDO ACÉTICO 5% FRASCO 250 ML                                                                                                                                                                           | DATHA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS LTDA     | R\$ 13,9800    | NOX                        |
| 45   | SOLUÇÃO DE LUGOL 5% FRASCO 200 ML -1000 ML                                                                                                                                                               | DATHA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS LTDA     | R\$ 67,8000    | NOX                        |
| 50   | FILME DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO 10 CM X 2M permeável a vapores, permitindo trocas gasosas e é impermeável a água e bactérias, atuando como barreira de proteção para a pele.          | DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA          | R\$ 55,0000    | PAUL HARTMAN               |

O julgamento foi “Menor Preço por item”, cujos valores ofertados foram declarados vencedores e adjudicados por serem vantajosos para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 08 de agosto de 2018.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

Ata de Julgamento da Licitação Convite nº 21/2018, referente a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de reforma no salão de audições da Casa da Banda, situado à Rua Duque de Caxias nº 1329, Bairro Vigilato Pereira, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura. Aos 06(seis) dias do mês de agosto de 2018, às 12:45 horas, na Sala de Licitação da Diretoria de Compras, presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal nº 17.708/2018, Maria Odete Marcelina Vieira, Eudes Eustáquio Cândido e Fabiane Paula de Paiva, para proceder o julgamento da nova proposta apresentada (correção das inconsistências), à Licitação Convite nº 21/2018. Após análise criteriosa da proposta, a Comissão por unanimidade de seus membros, declarou vencedora a empresa Engepac Engenharia EIRELI EPP, com valor global de R\$84.024,80 (oitenta e quatro mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos). Esta decisão será submetida à Secretária Municipal de Cultura para adjudicação e homologação. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada e a presente ata por todos assinada.

Maria Odete Marcelina Vieira  
Fabiane Paula de Paiva

Eudes Eustáquio Cândido

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 252/2018

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 252/2018, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é aquisição de massa asfáltica, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, onde o julgamento foi “menor preço”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 07 de agosto de 2018

Norberto Carlos Nunes de Paula  
Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, QUE É PARTE INTEGRANTE DA ATA.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 06/07/2018 ATÉ 05/07/2019.

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

|                                                                                             |  |  |  |                                                   |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|---------------------------------------------------|--|--|--|
| EMPRESA FORNECEDORA                                                                         |  |  |  |                                                   |  |  |  |
| CNPJ Nº: 18.269.125/0001-87                                                                 |  |  |  | RAZÃO SOCIAL: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. |  |  |  |
| SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA – CPF: ***.194.136.** |  |  |  |                                                   |  |  |  |

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM               | DESCRIÇÃO             | APRESENTAÇÃO                                           | UN. | QUANT. | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|--------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|-----|--------|---------|----------------|--------------|
| 30                 | HORMOTROP-SOMATROPINA | 12 UI PO LIOF CT FA VD INC + DIL BACTERIOSTATICO X 2ML | FR  | 228    | BERGAMO | R\$234,50      | R\$53.466,00 |
| VALOR TOTAL GLOBAL |                       |                                                        |     |        |         |                | R\$53.466,00 |

## DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

|                                                                                              |                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA FORNECEDORA                                                                          |                                                                    |
| CNPJ Nº: 36.325.157/0001-34                                                                  | RAZÃO SOCIAL: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: FELIPPE DAVID MELLO FONTANA – CPF: ***.054.937-** |                                                                    |

## PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM               | DESCRIÇÃO       | APRESENTAÇÃO                                             | UN. | QUANT. | MARCA                                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|--------------------|-----------------|----------------------------------------------------------|-----|--------|------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 04                 | GLUCAGON        | 1 UI/MG PO LIOF EST FR VD INC + SER DIL X 1 ML (HYPOKIT) | FR  | 24     | GLUCAGEN HYPOKIT (FABRICANTE NOVO NORDISK)     | R\$99,96       | R\$2.399,04   |
| 17                 | DAPAGL-IFLOZINA | 10MG COM REV CT BL AL/AL X 30                            | CP  | 360    | FORXIGA (FABRICANTE BRISTOL MYERS/ASTRAZENECA) | R\$3,00        | R\$1.080,00   |
| 25                 | GEFITINIBE      | 250 MG COM REV CT ENV X BL AL/PLAS TRANSP X 30           | CP  | 3.600  | IRESSA (FABRICANTE ASTRAZENECA)                | R\$92,62       | R\$333.432,00 |
| VALOR TOTAL GLOBAL |                 |                                                          |     |        |                                                |                | R\$336.911,04 |

## EXTRATOS DOS CONTRATOS

## REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº. 105/2015 - 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONC PUBLICA ART 23 Nº: 01012/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SMO

CONTRATADA: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ Nº: 15.015.196/0001-65

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ ALMIR PEIXOTO RESENDE - CPF Nº: \*\*\*.975.166-\*\*

OBJETO: REAJUSTE DE PREÇO PELA APLICAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO – INCC ACUMULADO NO PERÍODO DE JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/ 2017 EM 4,25% (QUATRO VÍRGULA VINTE E CINCO POR CENTO), À PARTIR DE 27/01/2018.

VALOR: R\$22.359,27 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 13-27.812.3007.1.486-4.4.90.51-13.01, FONTE 100.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2018

## EXTRATO CONTRATO Nº. 300/2018

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 070/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SMTT

CONTRATADA: OLIVEIRA & LOURENCO INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ Nº: 09.402.149/0001-71

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA OLIVEIRA - CPF Nº: \*\*\*.647.506-\*\* E WANDERLEI JOSÉ DE OLIVEIRA - CPF Nº: \*\*\*.741.286-\*\*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.

VALOR: R\$13.680,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 9705-2-412-4-122-7001-339030-1501

PRazo DE VIGÊNCIA: 01/08/2018 ATÉ 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 302/2018

CONVITE (ART.23) Nº: 00117/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SMS/SMO

CONTRATADA: VORTEX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº: 18.711.885/0001-00

RESPONSÁVEL LEGAL: FABRICIO RODRIGUES DA COSTA - CPF Nº: \*\*\*.229.376-\*\*

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA EXECUÇÃO DA EDIFICAÇÃO SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG.

VALOR: R\$48.005,34 (QUARENTA E OITO MIL, CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 8033-2-433-10-305-1003-339039-0902

PRazo DE VIGÊNCIA: -30/07/2018 ATÉ 27/10/2018

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 306/2018

INEXIGÍVEL (ART 25, INCISO III) Nº: 330/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SMC

CONTRATADA: PAVILHÃO D CENTRO DE ARTES LTDA - ME - CNPJ Nº: 02.762.214/0001-20

RESPONSÁVEL LEGAL: RICARDO ZANCHI SCHEIR – CPF Nº \*\*\*.354.928-\*\* E CLÁUDIA REGINA DIAS RIEGO MASSARI - CPF Nº \*\*\*.716.658-\*\*

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE OFICINA DE BALÉ PELO PROFISSIONAL RICARDO ZANCHI SCHEIR, DESTINADA A PROFISSIONAIS DA ÁREA, OU ÀQUELES QUE DESEJAM SE PROFISSIONALIZAR OU AO PÚBLICO EM GERAL, COM DURAÇÃO DE 08 (OITO) HORAS/AULA, POR OCASIÃO DAS ATIVIDADES DE 2018 DO PROJETO 26º FESTIVAL DE DANÇA DO TRIÂNGULO - “ENCONTROS: RAZÃO, EMOÇÃO E CENA”, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

VALOR: R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 22230-2-952-13-392-3005-339039-0803

PRazo DE VIGÊNCIA: 10/08/2018 ATÉ 05/09/2018

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 307/2015 - 7º TERMO ADITIVO

PROC INEXIGIBILIDADE (ART 25 ) Nº: 00495/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SMS

CONTRATADA: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA DEFICIENTE – AACD CNPJ Nº: 60.979.457/0006-26

RESPONSÁVEL LEGAL: ALICE CONCEIÇÃO ROSA RAMOS – CPF: \*\*\*.705.868-\*\* E VALDESIR GALVAN – CPF: \*\*\*.397.229-\*\*

OBJETO: ACRÉSCIMO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” C/C §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

VALOR: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 7875-2-426-10-302-1003-339039-0902

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2018

## AVISO DE CANCELAMENTO

Torna sem efeito a publicação do Extrato do 1º aditivo ao Contrato nº 081/2018, firmado entre o Município de Uberlândia (SMG/CGM) e PALMAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – EPP, publicado no Diário Oficial do Município nº 5437 de 08/08/2018, à página 114.

Uberlândia, 09 de agosto de 2018.



## JUSTIFICATIVA

## JUSTIFICATIVA

## Inexigibilidade de Licitação

**OBJETO:** Contratação direta da Associação Trupe de Truões Instituto de Educação, Pesquisa, Arte, Cultura e Informação – ATT – Uberlândia – Minas Gerais, para prestação de serviço com apresentação de teatro do Espetáculo “Ali Babá e os 40 Ladrões”, pela ocasião da celebração ao Aniversário de 130 anos da cidade de Uberlândia, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2018, no Ponto de Truões, situado na Rua Ana Godói de Souza, nº. 381, bairro Santa Mônica.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

## I- DOS FATOS

A cidade de Uberlândia foi fundada em 31 de agosto de 1888, e em celebração ao seu Aniversário de 130 anos, a Secretaria Municipal de Cultura promoverá uma programação especial, totalmente voltada para as apresentações artístico-culturais nos vários pontos distribuídos pelas regiões do Município, para a qual estão previstos diversos espetáculos teatrais, circenses, literários, musicais e de dança, todos realizados por artistas locais, em espaços públicos ou nas sedes dos respectivos grupos, garantindo plena acessibilidade aos cidadãos uberlandenses e uberlandinos, considerando sua gratuidade.

Para compor as atividades em comemoração ao Aniversário de 130 anos de Uberlândia, convidamos o Grupo Trupe de Truões, para se apresentar com o espetáculo “Ali Babá e os 40 Ladrões”, haja vista que é composto de profissionais que denotam o reconhecimento da habilidade e elevado nível artístico, notoriedade e consagração pela crítica especializada e pela opinião pública.

O espetáculo “Ali Babá e os 40 Ladrões” foi o primeiro conto da tradição popular universal de “As Mil e Uma Noites” encenado pelo grupo, estreando em 2006, com a proposta de montagem contemplada pelo Prêmio Funarte de Teatro Myriam Muniz, tendo sido remontado especialmente em 2014, mantidos seus elementos principais.

## II - DA FUNDAMENTAÇÃO

## A – Do Fundamento Legal:

Com fulcro na excepcionalidade que confere a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 25, inciso III, pretende-se a contratação direta do grupo para a apresentação de espetáculo teatral, com base na legislação in verbis:

“Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.” Salutar mencionar ainda, a lição do doutrinador José dos Santos C. Filho: “Entendemos que consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Pode um artista ser reconhecido, por exemplo, apenas em certos locais, ou por determinado público ou críticos especializados. Nem por isso deverá ele ser alijado de eventual contratação. Ao nosso sentir, quis o legislador prestigiar a figura do artista e de seu talento pessoal, e, sendo assim, a arte a que se dedica acaba por ter prevalência sobre a consagração.”<sup>1</sup>

Consiste, para tanto, em atividade cuja valoração envolve apreciação eminentemente subjetiva por parte daquele que escolhe, haja vista ser o desempenho profissional permeado de subjetividades, como uma emanção direta da personalidade e da criatividade humana, não sendo pertinente a realização de certame para aferição de atributos conforme critérios objetivos.

## B- Do Contratado e sua consagração:

Evidenciamos, desta forma, o Grupo Trupe de Truões, que desde 2002 desenvolve projetos de montagem aliados à pesquisa e aprimoramento estético, com atividades de formação de público e espectador e formação de artistas e gestores culturais em sua cidade-sede, Uberlândia/MG.

Em repertório, no que toca aos espetáculos infanto-juvenis, mantém os espetáculos Rapunzel (2004), Ali Babá e os 40 Ladrões (2006 – com nova versão em 2014), Simbá, o Marujo (2008), Boitatá (2015) e Zapato busca Sapato (2016), e para o segmento dos adultos investiga o gênero melodramático e suas potencialidades no teatro contemporâneo. Em repertório matam os espetáculos, Por quem os sinos doam (2012) e Três Almas para Deus (2013).

A Trupe de Truões possui em seu currículo prêmios artísticos, dentre eles dois Myrian Muniz que viabilizaram a montagem dos espetáculos “Ali Babá” e “Simbá” e participações em festivais de teatro por todo o território brasileiro. Além disso, conta com mais dois projetos de circulação, tendo integrado em 2009 a programação da Mostra Sesi de Teatro Infantil, aonde se apresentou em 13 cidades do estado de São Paulo/SP, e em 2013 participou do Circuito SESC Palco Giratório, considerado o maior projeto de circulação de Artes Cênicas da América Latina, realizando apresentações e atividades de formação em 37 cidades espalhadas por 20 estados brasileiros. No ano de 2010 a Trupe se consolidou como Ponto de Cultura em Uberlândia/MG, sendo a principal ação do Programa Cultura Viva do Ministério da Cultura, articulando todas as suas demais ações e mediando uma rede de criação e gestão cultural.

No que concerne à consagração, o Grupo Trupe de Truões é reconhecido pela opinião pública, sendo o seu trabalho com cultura admirado e difundido especialmente pelo público do teatro, conforme se evidencia por meio de textos, reportagens em diversos veículos de comunicação, além de flyers e cartazes que correspondem aos eventos dos quais participou e promoveu, tendo circulado seus trabalhos artísticos, conforme destacamos em reforço da doutrina:

“Por força do estabelecido no inciso III do art. 25 do Estatuto Federal Licitatório, é inexigível a licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. O dispositivo em apreço não traz grandes dificuldades de interpretação, salvo no que concerne à consagração pela crítica especializada. Qual é essa crítica especializada? A local? A regional? A nacional? Cremos que se pode dizer que é a crítica local, regional (estadual) ou nacional, em razão do valor do contrato. Assim, se o contrato estiver dentro do limite de convite, será local; se estiver dentro do limite da tomada de preços, será regional; se estiver dentro do limite de concorrência, será nacional. O mesmo deve-se afirmar em relação à opinião pública.”<sup>2</sup> (grifamos)

## C- Do Valor do Cachê:

Observa-se ainda que o caracteriza a inviabilidade de competição que autoriza a inexigibilidade de processo licitatório e a definição do valor do cachê é a admissão da consagração pela opinião pública, sendo reconhecida sua habilidade, além dos documentos inseridos ao processo que comprovam os preços praticados anteriormente pelo Grupo e denotam a coerência e vantajosidade do presente cachê, neste sentido corroborando o entendimento do Tribunal de Contas da União que a Administração,

“Quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para eventos do mesmo porte, ou apresente as devidas justificativas, de forma a atender ao inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93 (TCU – Acórdão 819/2005 – Plenário).

Ainda neste sentido assevera a melhor doutrina, senão vejamos:

“Se o serviço é singular, significa que não há similar no mercado, não havendo por consequência, mecanismos hábeis à comparação de preços de serviços heterogêneos. As consultas de preços, que permitem confrontação com os valores de mercado, são factíveis nas situações de contratação direta em que já se saiba, de antemão, o serviço que será prestado ou o bem a ser entregue. Daí por razoável que o preço seja justificado considerando os valores cobrados pela própria proponente em outros ajustes cujo objeto seja semelhante.”<sup>3</sup>

Neste viés esclarecemos que, afora justificada a consagração do grupo, tem-se ainda quanto ao valor para remuneração, que este foi fixado tendo em vista a disponibilidade orçamentária, mas especialmente também por estar subsidiado nos preços outrora cobrados pela Administração Pública e pelo próprio grupo, conforme se depreende dos comprovantes de preço em prestações semelhantes, que se encontram juntados ao processo e relacionados no relatório de formação de preço.

<sup>1</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 17. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007, p. 236.

<sup>2</sup> Diógenes Gasparini. Direito Administrativo, 4ª ed., 1995, p. 323.

<sup>3</sup> GARCIA, Flávio Amaral. Licitações e Contratos Administrativos: caso polêmicos. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.



## III – DA CONCLUSÃO

Pode-se concluir, destarte, que o caráter subjetivo que permeia as manifestações artísticas, de modo geral, afastando-as da possibilidade de serem traduzidas por critérios objetivos, é a verdadeira essência da inviabilidade de competição que justifica a possibilidade de contratação direta no caso em foco.

E havendo o enquadramento da situação elencada na legislação e nos excertos mencionados, justificamos a contratação do Grupo Trupe de Truões, para prestação de serviço com apresentação de teatro do Espetáculo “Ali Babá e os 40 Ladrões”, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2018, recebendo o cachê no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), previsto na dotação orçamentária nº 13.392.3002.2.090 – U.O.: 08, U.A.: 01, ex vi do inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Ratifico, portanto, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme delegação de poderes conferidos pelo Decreto Municipal nº. 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações.

Uberlândia, 8 de agosto de 2018.

MÔNICA DEBS DINIZ

Secretária Municipal de Cultura

## DIVERSOS

## Edital de Notificação Nº 85 / 2018

O Município de Uberlândia, por intermédio do Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico, com fulcro no Inciso V do §3º do Art. 233 do Cap. IV (e suas demais alterações) que institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia - vem por meio deste Edital, afixado em sua sede localizada na Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600, Bairro Santa Mônica; e publicado no Diário Oficial do Município, NOTIFICA os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a regularizarem a situação dos referidos lotes, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste Edital, sob pena de lavratura de Auto de Infração por violação à legislação municipal. Os proprietários abaixo relacionados não foram localizados pelo mensageiro da Prefeitura Municipal de Uberlândia e/ou pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

| Proprietário                       | Cód. Pessoa | Not. Nº   | Imóvel / Descrição                                                  |
|------------------------------------|-------------|-----------|---------------------------------------------------------------------|
| Adaonei Rodrigues De Aquino        | 486038      | 1.309.335 | 03-0102-03-05 L. 12<br>limpeza, fechamento e pavimentação           |
| Alberto De Araújo                  | 3426        | 1.309.372 | 03-0102-03-06 L. 14<br>limpeza, fechamento e pavimentação           |
| Alfa Decorações E Comércio         | 479194      | 1.311.836 | 03-0201-06-21 L. 02<br>retirada de entulho do passeio, pavimentação |
| Ana Paula Da Silva Vieira Monteiro | 306207      | 1.309.452 | 03-0102-02-07 L. 13<br>limpeza, fechamento e pavimentação           |
| Anama Agropecuária E Part.         | 332737      | 1.309.410 | 03-0102-03-08 L. 22<br>limpeza, fechamento e pavimentação           |
| Anama Agropecuária E Part.         | 332737      | 1.309.412 | 03-0102-03-08 L. 24<br>limpeza, fechamento e pavimentação           |
| Anama Agropecuária E Part.         | 332737      | 1.309.390 | 03-0102-03-08 L. 02<br>limpeza, fechamento e pavimentação           |
| Anibal Alkmim Santos               | 257419      | 1.309.406 | 03-0102-03-08 L. 18<br>limpeza, fechamento e pavimentação           |
| Antônio Carlos Ferreira Filho      | 306169      | 1.315.442 | 02-0402-06-02 L. 26<br>pavimentação                                 |
| Célio Antônio Alves Dos Santos     | 100557      | 1.302.136 | 01-0201-04-07 L. 10<br>limpeza, fechamento e pavimentação           |
| Celso Basso                        | 125726      | 1.310.710 | 03-0301-01-14 L. 31<br>reforma do passeio , fechamento              |
| Cristina Silva Menezes             | 141180      | 1.307.839 | 02-0203-14-18 L. 16<br>limpeza, fechamento e pavimentação           |
| Dimas Figueiredo Resende           | 352621      | 1.315.443 | 02-0402-06-02 L. 27<br>pavimentação                                 |
| Erinon José Da Silva               | 102272      | 1.311.034 | 04-0301-13-04 L. 01<br>limpeza , pavimentação                       |
| Flávio Lúcio Mendes Tilmann        | 267024      | 1.310.097 | 04-0302-04-04 L. 24<br>desobstrução de passeio e reforma do mesmo   |
| Humberto Moreira Soares            | 290593      | 1.317.720 | 02-0103-03-19 L. 20<br>reforma do passeio e limpar sarjeta          |
| Humberto Moreira Soares            | 290593      | 1.317.721 | 02-0103-03-19 L. 21<br>reforma do passeio e limpar sarjeta          |
| Israel Rodrigues Da Silva          | 40086       | 1.314.866 | 04-0201-10-01 L. 26<br>limpeza, fechamento e pavimentação           |

|                                      |        |           |                                                                  |
|--------------------------------------|--------|-----------|------------------------------------------------------------------|
| Jacy Abreu Cardoso De Sá             | 41116  | 1.309.490 | 03-0102-02-05 L. 25<br>limpeza, fechamento e pavimentação        |
| Jaime Correa De Barros Jr            | 198357 | 1.309.427 | 03-0102-02-09 L. 15<br>limpeza, fechamento e pavimentação        |
| Jean Carlo Da Silva Brito            | 322262 | 1.303.064 | 03-0102-14-04 L. 11<br>limpeza do passeio e do terreno           |
| Jean Rodrigues Cordeiro              | 403735 | 1.309.356 | 03-0102-03-05 L. 35<br>limpeza, fechamento e pavimentação        |
| João Batista Gomes                   | 46320  | 1.268.763 | 02-0102-06-22 L. 01<br>limpeza, fechamento e pavimentação        |
| José Salgueiro Lourenço              | 55592  | 1.309.432 | 03-0102-02-09 L. 20<br>limpeza, fechamento e pavimentação        |
| José Salgueiro Lourenço              | 55592  | 1.309.433 | 03-0102-02-09 L. 21<br>limpeza, fechamento e pavimentação        |
| José Salgueiro Lourenço              | 55592  | 1.309.434 | 03-0102-02-09 L. 22<br>limpeza, fechamento e pavimentação        |
| Keller De Oliveira Alves             | 261507 | 1.309.366 | 03-0102-03-06 L. 08<br>limpeza do lote, do passeio e da sarjeta  |
| Keller De Oliveira Alves             | 261507 | 1.309.367 | 03-0102-03-06 L. 09<br>limpeza do lote, do passeio e da sarjeta  |
| Lázaro Vinicius Oliveira Da Silva    | 381518 | 1.309.358 | 03-0102-03-05 L. 37<br>limpeza, fechamento e pavimentação        |
| Lenize Miranda Bonifácio             | 137156 | 1.309.972 | 03-0303-04-03 L. 45<br>limpeza, fechamento e pavimentação        |
| Lincoln Pereira De Souza             | 173829 | 1.309.435 | 03-0102-02-09 L. 23<br>limpeza, fechamento e pavimentação        |
| Luci Wanda Lucas Da Silva            | 633096 | 1.310.609 | 03-0202-12-21 L. 24<br>limpeza, fechamento e pavimentação        |
| Luciano Bassanezi Kurtz              | 434909 | 1.309.419 | 03-0102-02-09 L. 07<br>limpeza, fechamento e pavimentação        |
| Marden Vieira Ribeiro                | 65471  | 1.300.591 | 03-0101-15-15 L. 09<br>limpeza e pavimentação                    |
| Maria Humbelina De Jesus             | 68386  | 1.302.168 | 02-0102-03-19 L. 10<br>reforma do passeio , limpeza , fechamento |
| Mário Lúcio Pereira                  | 70300  | 1.309.449 | 03-0102-02-07 L. 10<br>limpeza, fechamento e pavimentação        |
| Odilon Soares Da Silva Jr            | 290255 | 1.309.389 | 03-0102-03-08 L. 01<br>limpeza, fechamento e pavimentação        |
| Ricardo De Oliveira Freitas          | 12621  | 1.309.344 | 03-0102-03-05 L. 23<br>limpeza, fechamento e pavimentação        |
| Roberto Henrique Lopes               | 59861  | 1.314.100 | 01-0401-12-18 L. 22<br>limpar lote,sarjeta, fechar e pavimentar  |
| Rosângela Damis Rodrigues            | 85484  | 1.309.443 | 03-0102-02-07 L. 04<br>limpeza, fechamento e pavimentação        |
| Rosângela Damis Rodrigues            | 85484  | 1.309.444 | 03-0102-02-07 L. 05<br>limpeza, fechamento e pavimentação        |
| Sandra Borges Gomes                  | 214212 | 1.315.331 | 02-0402-09-01 L. 19<br>pavimentação                              |
| TH Construtora Empresarial Ltda      | 477330 | 1.305.022 | 04-0101-04-14 L. 10<br>limpeza da sarjeta e reforma do passeio   |
| Tharsis Bastos Barros                | 79960  | 1.309.393 | 03-0102-03-08 L. 05<br>limpeza, fechamento e pavimentação        |
| Tharsis Bastos Barros                | 79960  | 1.309.394 | 03-0102-03-08 L. 06<br>limpeza, fechamento e pavimentação        |
| Tharsis Bastos Barros                | 79960  | 1.309.395 | 03-0102-03-08 L. 07<br>limpeza, fechamento e pavimentação        |
| Tharsis Bastos Barros                | 79960  | 1.309.396 | 03-0102-03-08 L. 08<br>limpeza, fechamento e pavimentação        |
| Tocantins Empreendimentos Imob.      | 92049  | 1.302.406 | 01-0301-16-09 L. 45<br>limpeza , pavimentação                    |
| Tocantins Empreendimentos Imob.      | 92049  | 1.302.407 | 01-0301-16-09 L. 46<br>limpeza , pavimentação                    |
| Vinício Marquelezzzi Rodrigues Da C. | 429604 | 1.311.451 | 03-0302-05-20 L. 01<br>limpeza, fechamento e pavimentação        |
| Wilson Duilio Palazzo                | 198570 | 1.315.225 | 02-0402-05-07 L. 09<br>pavimentação                              |

Uberlândia, 30 de julho de 2018.

MARIA APARECIDA MARÇAL RIBEIRO

Coordenadora do Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana

DOROVALDO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico

## Edital de Notificação Nº 86 / 2018

O Município de Uberlândia, por intermédio do Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico, com fulcro no Inciso V do §3º do Art. 233 do Cap. IV (e suas demais alterações) que institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia - vem por meio deste Edital, afixado em sua sede localizada na Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600, Bairro Santa Mônica; e publicado no Diário Oficial do Município, NOTIFICA os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a regularizarem a situação dos referidos lotes, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação

deste Edital, sob pena de lavratura de Auto de Infração por violação à legislação municipal. Os proprietários abaixo relacionados não foram localizados pelo mensageiro da Prefeitura Municipal de Uberlândia e/ou pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

| Proprietário                         | Cód. Pessoa | Not. Nº   | Imóvel / Descrição                                                  |
|--------------------------------------|-------------|-----------|---------------------------------------------------------------------|
| Adélia Santos França                 | 169982      | 1.304.954 | 04-0101-08-06 L. 13<br>limpeza , fechamento                         |
| Agmar Ferreira                       | 435363      | 1.315.356 | 02-0402-08-01 L. 04<br>pavimentação                                 |
| Alexandre Guimarães Silva            | 137208      | 1.188.863 | 04-0201-15-02 L. 20<br>desobstrução de passeio e da via pública     |
| Amélia Moreira Taitson               | 5842        | 1.315.405 | 02-0402-06-01 L. 02<br>construção de passeio                        |
| Amx Investimentos Imobiliários       | 984807      | 1.311.195 | 02-0302-12-04 L. 11<br>pavimentação                                 |
| Ana Angélica De Oliveira Ferro       | 75802       | 1.306.617 | 02-0103-11-22 L. 20<br>limpeza                                      |
| Ana Paula Pereira Da Silva           | 347951      | 1.310.458 | 02-0102-06-05 L. 16<br>limpeza, fechamento e pavimentação           |
| Antônio José Da Cruz                 | 9450        | 1.315.407 | 02-0402-06-01 L. 04<br>pavimentação                                 |
| Cecília Pereira Ribeiro Machado      | 458873      | 1.313.700 | 04-0201-13-13 L. 04<br>limpeza de lote, do passeio e da sarjeta     |
| Centro Espirita Obreiros De Jesus    | 154270      | 1.305.044 | 03-0101-02-08 L. 05<br>limpar passeio / sarjeta, reforma do passeio |
| Cepros Cent. Ed. Prom. Assis. Social | 192273      | 1.313.250 | 01-0301-10-08 L. 06<br>limpeza , pavimentação                       |
| Cláudia Mendes Santos                | 432672      | 1.308.251 | 02-0201-07-013 L. 01<br>limpeza da sarjeta , pavimentação           |
| Daniel S. Bernardino                 | 122417      | 1.305.186 | 02-0301-01-03 L. 10<br>limpeza de lote                              |
| Fernanda Aparecida Silva Guimarães   | 400294      | 1.315.489 | 02-0402-07-02 L. 20<br>pavimentação                                 |
| Geraldo Majela Da Cruz               | 289463      | 1.310.071 | 04-0301-03-08 L. 17<br>limpeza, fechamento e pavimentação           |
| Geraldo Majela Da Cruz               | 289463      | 1.310.072 | 04-0301-03-08 L. 18<br>limpeza, fechamento e pavimentação           |
| Green Park Residencial Ltda          | 444107      | 1.304.640 | 02-0403-15-06 L. 32<br>limpeza, fechamento e pavimentação           |
| Green Park Residencial Ltda          | 444107      | 1.305.989 | 02-0403-15-05 L. 27<br>limpeza , remoção de entulho , pavimentação  |
| Green Park Residencial Ltda          | 444107      | 1.308.911 | 02-0403-15-16 L. 30<br>limpeza , pavimentação                       |
| Helena Garcia                        | 154010      | 1.315.510 | 02-0402-11-01 L. 15<br>limpeza do passeio                           |
| Heloisa Franco Margonari Attiê       | 116600      | 1.315.482 | 02-0402-07-02 L. 13<br>pavimentação                                 |
| João Rogério Alves                   | 39361       | 1.314.332 | 02-0202-06-14 L. 10<br>limpeza , remoção de entulho                 |
| José Luis Petricelli Castineira      | 115562      | 1.300.830 | 03-0301-05-10 L. 11<br>limpeza do lote , do passeio e da sarjeta    |
| Jovelina Rosa Da Silva               | 57464       | 1.207.007 | 03-0101-07-22 L. 11<br>limpeza na calçada                           |
| Juraci Pereira Almeida               | 414807      | 1.306.781 | 03-0303-10-02 L. 20<br>limpar o lote e a calçada, fechamento        |
| Lago Azul Consultoria                | 351799      | 1.310.821 | 02-0101-07-10 L. 09<br>desobstrução de passeio                      |
| Luis Antônio Dos Santos              | 60855       | 1.296.987 | 02-0103-03-12 L. 01<br>limpeza , pavimentação                       |
| Macol Ltda                           | 153839      | 1.312.952 | 01-0101-13-13 L. 02<br>limpeza do passeio                           |
| Neilton De Melo                      | 168174      | 1.310.945 | 04-0402-08-03 L. 01<br>limpeza de lote , pavimentação               |
| Neirton Angelo Da Silva              | 194824      | 1.303.833 | 04-0101-05-13 L. 05<br>limpeza, fechamento e pavimentação           |
| Onésio Soares Amaral                 | 881790      | 1.311.726 | 03-0102-12-05 L. 23<br>pavimentação , fechamento                    |
| Paulo Campos Vendas De Imóveis       | 62926       | 1.312.749 | 04-0303-11-14 L. 12<br>desobstrução de passeio                      |
| Paulo Da Fonseca                     | 79934       | 1.305.473 | 03-0104-07-05 L. 42<br>desobstrução de passeio , limpeza de lote    |
| Renato Afif Nehme                    | 402507      | 1.315.362 | 02-0402-08-01 L. 10<br>pavimentação                                 |
| Renovadora De Pneus Ok               | 83427       | 996.176   | 01-0201-01-08 L. 07<br>limpeza , pavimentação                       |
| Renovadora De Pneus Ok               | 83427       | 996.177   | 01-0201-01-08 L. 08<br>limpeza , pavimentação                       |
| Renovadora De Pneus Ok               | 83427       | 996.178   | 01-0201-01-08 L. 09<br>limpeza , pavimentação                       |
| Rita De Cássia Souza                 | 76603       | 1.315.335 | 02-0402-02-02 L. 14<br>pavimentação                                 |
| Rogério Cunha Paiva                  | 197059      | 1.306.902 | 04-0202-06-02 L. 10<br>limpeza, fechamento e pavimentação           |
| Sinttel                              | 90452       | 1.313.249 | 01-0301-10-08 L. 05<br>limpeza , pavimentação                       |
| Solar Empreendimentos Imobiliários   | 157820      | 1.312.732 | 04-0302-16-01 L. 09<br>construção de passeio                        |
| Solar Empreendimentos Imobiliários   | 157820      | 1.312.733 | 04-0302-16-01 L. 10<br>construção de passeio                        |
| Tânia Paula Da Silva                 | 1004386     | 1.309.888 | 03-0303-01-11 L. 12<br>desobstrução de passeio e limpeza da calçada |

|                                 |        |           |                                                           |
|---------------------------------|--------|-----------|-----------------------------------------------------------|
| Teófilo Guerra Filho            | 181465 | 1.308.960 | 01-0102-10-04 L. 20<br>limpeza , fechamento               |
| Teófilo Guerra Filho            | 181465 | 1.314.338 | 01-0102-08-08 L. 01<br>capina do meio fio , limpeza       |
| Terezinha Ferreira Alves        | 420083 | 1.299.974 | 04-0101-03-17 L. 01<br>limpeza da calçada e do terreno    |
| Wanderlei Henrique Pereira      | 315000 | 672.070   | 04-0101-06-10 L. 16<br>limpeza de lote e do meio fio      |
| Wenderson Rubens Pires Da Silva | 211858 | 1.305.877 | 03-0501-03-20 L. 11<br>limpeza, fechamento e pavimentação |

Uberlândia, 03 de agosto de 2018.

MARIA APARECIDA MARÇAL RIBEIRO  
Coordenadora do Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana

MÁRIO FARIA DE CARVALHO  
Assessor do Gabinete

DOROVALDO RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA N ° 187/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei ° 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

| CARGO                                                          | Nº ORDEM | ORDEM  | CLASS. GERAL | CLASS. NEGROS | CLASS. PnE | CANDIDATO                               |
|----------------------------------------------------------------|----------|--------|--------------|---------------|------------|-----------------------------------------|
| PROFESSOR II especialidade ED INFANTIL E 1º AO 5º ANO/ DOCENTE | 1.       | GERAL  | 905º         |               |            | FRANCINE RODRIGUES MENDES MARQUES       |
|                                                                | 2.       | GERAL  | 906º         |               |            | JULIE ANNE DA CUNHA                     |
|                                                                | 3.       | NEGROS | 908º         | 332º          |            | ANA PAULA QUEIROZ ANDRADE               |
|                                                                | 4.       | GERAL  | 907º         |               |            | JULIA PEREIRA OLIVEIRA CAMARGO          |
|                                                                | 5.       | GERAL  | 909º         | 333º          |            | THAIS RAMOS DA SILVA                    |
|                                                                | 6.       | GERAL  | 910º         |               |            | ELIONAI LIMA DE OLIVEIRA NAVES          |
|                                                                | 7.       | GERAL  | 911º         |               |            | MARISA SANTOS FERREIRA                  |
|                                                                | 8.       | NEGROS | 914º         | 334º          |            | DULCINEIA MARTINS DE MORAIS             |
|                                                                | 9.       | GERAL  | 912º         |               |            | ANGELITA PEREIRA                        |
|                                                                | 10.      | GERAL  | 913º         |               |            | LEANDRA PEREIRA DE ANDRADE WALTER SILVA |
|                                                                | 11.      | GERAL  | 915º         | 335º          |            | DANIEL JOSE DA SILVA                    |
|                                                                | 12.      | GERAL  | 916º         |               |            | JOELMA OLIVEIRA PINHAL                  |
|                                                                | 13.      | NEGROS | 917º         | 336º          |            | PATRICIA SANTANA REZENDE DE OLIVEIRA    |
|                                                                | 14.      | GERAL  | 918º         | 337º          |            | VILMA HELIANE DE SOUZA                  |
|                                                                | 15.      | GERAL  | 919º         | 338º          |            | GLAUCIENE CLEIDES SILVA COSTA           |
|                                                                | 16.      | GERAL  | 920º         | 339º          |            | GEOVANIA DIAS DA COSTA                  |
|                                                                | 17.      | GERAL  | 921º         |               |            | ELIANE FERREIRA BRAGA DOS SANTOS        |
|                                                                | 18.      | NEGROS | 922º         | 340º          |            | RENATA BARCELOS DE MOURA NUNES          |
|                                                                | 19.      | GERAL  | 923º         |               |            | LILIAN ATALASIO DE MELO                 |
|                                                                | 20.      | GERAL  | 924º         |               |            | LEILA FERREIRA GONÇALVES MORAIS         |
|                                                                | 21.      | GERAL  | 925º         |               |            | JOICE CASTILHO SILVA RIVERA             |
|                                                                | 22.      | GERAL  | 926º         |               |            | ROMULO DINIZ REZENDE                    |
|                                                                | 23.      | NEGROS | 927º         | 341º          |            | SUELLEN RODRIGUES DE ALMEIDA            |
|                                                                | 24.      | GERAL  | 928º         |               |            | CLEIDYANE DA CRUZ SANTOS                |
|                                                                | 25.      | GERAL  | 929º         |               |            | THALITA GAVAZZI PENHA                   |
|                                                                | 26.      | GERAL  | 930º         | 342º          |            | DEBORA FERNANDES DE SOUSA               |
|                                                                | 27.      | GERAL  | 931º         |               |            | TATIANA BRAZ GARCIA                     |
|                                                                | 28.      | NEGROS | 934º         | 343º          |            | POLIANA JANAY FREIRE ROCHA              |
|                                                                | 29.      | GERAL  | 932º         |               |            | DIULIE SILVA RAMOS                      |

|                                                                        |     |        |      |      |                                         |
|------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------|------|-----------------------------------------|
| PROFESSOR II<br>especialidade ED<br>INFANTIL E 1º AO 5 ANO/<br>DOCENTE | 30. | GERAL  | 933º |      | MAYARA PUNTEL CAMPOS SOARES             |
|                                                                        | 31. | GERAL  | 935º | 344º | MAYARA GOULART MARQUES                  |
|                                                                        | 32. | GERAL  | 936º |      | PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA              |
|                                                                        | 33. | NEGROS | 941º | 345º | OZANI CAETANO DA SILVA                  |
|                                                                        | 34. | GERAL  | 937º |      | LIOTA PEREIRA MELO ROCHA                |
|                                                                        | 35. | GERAL  | 938º |      | ROSINERIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA   |
|                                                                        | 36. | GERAL  | 939º |      | VALERIA LEONARDO FARIA SILVA            |
|                                                                        | 37. | GERAL  | 940º |      | LUCIENE FERREIRA SILVA FARIA            |
|                                                                        | 38. | NEGROS | 946º | 346º | KARLA PRISCYLA FERREIRA LIMA            |
|                                                                        | 39. | GERAL  | 942º |      | GERALDA MAGELA DE OLIVEIRA              |
|                                                                        | 40. | GERAL  | 944º |      | KELLY CRISTINA FARNESE                  |
|                                                                        | 41. | GERAL  | 945º |      | MICHELLA TELES RODRIGUES                |
|                                                                        | 42. | GERAL  | 947º |      | JUSSANE MARTINS MEDEIROS                |
|                                                                        | 43. | NEGROS | 950º | 347º | KATIA CRISTINA A LOURENÇO SANTOS        |
|                                                                        | 44. | GERAL  | 948º |      | PRISCILA COUTO PEREIRA DA SILVA         |
|                                                                        | 45. | GERAL  | 949º |      | BIANCA SILVA COSTA                      |
|                                                                        | 46. | GERAL  | 951º |      | OLIVIA DE OLIVEIRA                      |
|                                                                        | 47. | GERAL  | 952º |      | FABRICIA ELIZIARIO ALKMMIM CAETANO      |
|                                                                        | 48. | NEGROS | 958º | 348º | MEIRE VILELA BARBOSA FERREIRA           |
|                                                                        | 49. | GERAL  | 953º |      | ROSICLER BORBA SANTOS                   |
|                                                                        | 50. | GERAL  | 954º |      | ELAINE CRISTINA BORGES DOS SANTOS       |
|                                                                        | 51. | GERAL  | 955º |      | MABEL FREIRE DA COSTA                   |
|                                                                        | 52. | GERAL  | 956º |      | VIVIANE KELLY RESENDE                   |
|                                                                        | 53. | NEGROS | 959º | 349º | JESSICA SANTOS MARTINS                  |
|                                                                        | 54. | GERAL  | 957º |      | FLAVIANE BARBOSA SILVA                  |
|                                                                        | 55. | GERAL  | 960º |      | DINAH MARIA DA SILVA                    |
|                                                                        | 56. | GERAL  | 961º | 350º | ALEXANDRA REGINA DE LIMA NUNES          |
|                                                                        | 57. | GERAL  | 962º |      | LISANDRA DA SILVA FERRI                 |
|                                                                        | 58. | NEGROS | 963º | 351º | DALMI GERALDO DE MAGALHAES              |
|                                                                        | 59. | GERAL  | 964º | 352º | HELIDA APARECIDA LOPES PEREIRA          |
|                                                                        | 60. | GERAL  | 965º | 353º | FERNANDA ABDIAS DA COSTA                |
|                                                                        | 61. | GERAL  | 966º | 354º | TIAGO COUTO FIGUEIRA                    |
|                                                                        | 62. | GERAL  | 967º |      | GEDEANE CARVALHO DA SILVA COSTA PEREIRA |
|                                                                        | 63. | NEGROS | 971º | 355º | MARTA ELISA DAVID                       |
|                                                                        | 64. | GERAL  | 968º |      | PATRICIA MARTINS ROCHA                  |
|                                                                        | 65. | GERAL  | 969º |      | VERA LUCIA GOMES FARIA BATISTA          |
|                                                                        | 66. | GERAL  | 970º |      | JUCENIR FATIMA DA COSTA                 |
|                                                                        | 67. | GERAL  | 972º |      | DANIELA ALVES AMARAL                    |
|                                                                        | 68. | NEGROS | 977º | 356º | MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS            |
|                                                                        | 69. | GERAL  | 973º |      | VANESSA ARAUJO BORGES VALERIANO         |
|                                                                        | 70. | GERAL  | 974º |      | JOSENI FERREIRA DOMINGOS                |
|                                                                        | 71. | GERAL  | 975º |      | CAMILA CARNEIRO DE MELO                 |
|                                                                        | 72. | GERAL  | 976º |      | TANIA SILVEIRA REIS MARTINS             |
|                                                                        | 73. | NEGROS | 982º | 357º | CECILIA DOS SANTOS LOPES                |
|                                                                        | 74. | GERAL  | 978º |      | FABIANA DUARTE SILVA                    |
|                                                                        | 75. | GERAL  | 979º |      | ADRIANA LOURENÇO DE FREITAS SILVA       |
|                                                                        | 76. | GERAL  | 980º |      | ANDREA MARTINS RIBEIRO                  |
|                                                                        | 77. | GERAL  | 981º |      | SAIONARA NEVES                          |
|                                                                        | 78. | NEGROS | 983º | 358º | NILVAINÉ DE FATIMA DOS REIS             |
|                                                                        | 79. | GERAL  | 984º |      | CARLA VENANCIO DA SILVA SANTOS          |
|                                                                        | 80. | GERAL  | 985º | 359º | VALERIA SOUZA DA SILVA FERNANDES        |
|                                                                        | 81. | GERAL  | 986º |      | VANESSA LUIZ PIAVAVINI                  |
|                                                                        | 82. | GERAL  | 987º | 360º | ERLANIA OLIVEIRA VIRGILO                |
|                                                                        | 83. | NEGROS | 989º | 361º | RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS               |
|                                                                        | 84. | GERAL  | 988º |      | GISLAINE ROCHA FELIX RABELO             |
|                                                                        | 85. | GERAL  | 990º | 362º | ANA CAROLINA DE MOURA                   |
|                                                                        | 86. | GERAL  | 991º |      | HILSIENE MARQUES TIMOTEO                |

|                                                                        |      |        |       |      |                                      |
|------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------|------|--------------------------------------|
| PROFESSOR II<br>especialidade ED<br>INFANTIL E 1º AO 5 ANO/<br>DOCENTE | 87.  | GERAL  | 992º  | 363º | SANDRA MOREIRA ROSA                  |
|                                                                        | 88.  | NEGROS | 993º  | 364º | GRACY KELLEN FERREIRA RIBEIRO CORREA |
|                                                                        | 89.  | GERAL  | 994º  |      | RENATA NOCERA TAVARES NERONI         |
|                                                                        | 90.  | GERAL  | 995º  |      | DAIANE GOMES SILVA                   |
|                                                                        | 91.  | GERAL  | 996º  |      | JENNIFER FREITAS DE ARAUJO           |
|                                                                        | 92.  | GERAL  | 997º  | 365º | DAYANE APARECIDA DE SOUSA            |
|                                                                        | 93.  | NEGROS | 1004º | 366º | MARLEI APARECIDA DOS SANTOS          |
|                                                                        | 94.  | GERAL  | 998º  |      | IARA CORREA DE ALMEIDA CHAVES        |
|                                                                        | 95.  | GERAL  | 999º  |      | PRICILLA CRUVINEL PENA               |
|                                                                        | 96.  | GERAL  | 1000º |      | ISABELA SCALIA ZANFERDINI RODOVALHO  |
|                                                                        | 97.  | GERAL  | 1001º |      | SHEILA GONÇALVES MARINHO             |
|                                                                        | 98.  | NEGROS | 1009º | 367º | VALERIA DANTAS COSTA REIS            |
|                                                                        | 99.  | GERAL  | 1002º |      | KATIA INES LANDE                     |
|                                                                        | 100. | GERAL  | 1003º |      | ANA LOURDES PORTILHO DO PRADO        |
|                                                                        | 101. | GERAL  | 1005º |      | JULIA FERREIRA DE MELO               |
|                                                                        | 102. | GERAL  | 1006º |      | CELMA MACHADO DALFINA                |
|                                                                        | 103. | NEGROS | 1010º | 368º | DANIELA FARIAS SANTOS                |
|                                                                        | 104. | GERAL  | 1007º |      | IVONE NUNES                          |
|                                                                        | 105. | GERAL  | 1008º |      | KARLA SHEYLA DE SOUSA GOMES          |
|                                                                        | 106. | GERAL  | 1011º |      | ALINY GRASIELL RIBEIRO SANTOS        |
|                                                                        | 107. | GERAL  | 1012º | 369º | FABIANA CASTRO JESUINO               |
|                                                                        | 108. | NEGROS | 1015º | 370º | THAIS COSTA SOARES MAZER             |
|                                                                        | 109. | GERAL  | 1013º |      | RAQUEL MAELI DA COSTA MONTEIRO       |
|                                                                        | 110. | GERAL  | 1014º |      | FLAVIA REGINA BORGES                 |
|                                                                        | 111. | GERAL  | 1016º |      | ANA PAULA BARBARESCO                 |
|                                                                        | 112. | GERAL  | 1017º | 371º | MARCELA XAVIER ANDRADE PENIDO        |
|                                                                        | 113. | NEGROS | 1020º | 372º | ILZA DE FATIMA CONCEICAO             |

DATA EDITAL: 29/08/2017

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 08/12/2017

De acordo com item 13.7. do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga e dará direito à Diretoria Administrativa de Pessoal de convocar o próximo classificado

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, no Centro Administrativo Municipal situado na avenida Anselmo Alves dos Santos nº 600 – bairro Santa Mônica - CEP: 38408-150, das 8h às 17h.

Uberlândia, 07 de agosto de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA N ° 188/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

| CARGO                                                | Nº ORDEM | ORDEM  | CLASS. GERAL | CLASS. NEGROS | CLASS. PnE | CANDIDATO                               |
|------------------------------------------------------|----------|--------|--------------|---------------|------------|-----------------------------------------|
| EDUCADOR INFANTIL especialidade EDUCADOR INFANTIL II | 1.       | GERAL  | 1164º        |               |            | ETHEL MARA PEREIRA MACHADO              |
|                                                      | 2.       | GERAL  | 1165º        | 449º          |            | RAQUEL GOMES NOVAIS                     |
|                                                      | 3.       | NEGROS | 1169º        | 450º          |            | VEREDIANA VITAL GOMES                   |
|                                                      | 4.       | GERAL  | 1166º        |               |            | ROBERTO CARLOS SOUZA DA SILVA           |
|                                                      | 5.       | GERAL  | 1167º        |               |            | MARCIA HELENA DA SILVA NOVIKOFF         |
|                                                      | 6.       | GERAL  | 1168º        |               |            | SILVIA HELENA RODRIGUES MARTINS         |
|                                                      | 7.       | GERAL  | 1170º        | 451º          |            | MARCIA APARECIDA DA SILVA               |
|                                                      | 8.       | NEGROS | 1172º        | 452º          |            | MARIA ANTONIA DA SILVA                  |
|                                                      | 9.       | GERAL  | 1171º        |               |            | GERALDA MAGELA DE OLIVEIRA              |
|                                                      | 10.      | GERAL  | 1173º        | 453º          |            | PATRICIA SILVA MARQUES                  |
|                                                      | 11.      | GERAL  | 1174º        |               |            | SOLANGE MACHADO DIAS DURANTE            |
|                                                      | 12.      | GERAL  | 1175º        |               |            | LEILA CRISTINA SEVERINO REZENDE         |
|                                                      | 13.      | NEGROS | 1176º        | 454º          |            | ANDREIA CAFELISTA DA SILVA MARÇAL       |
|                                                      | 14.      | GERAL  | 1177º        | 455º          |            | LUCILENE GONÇALVES BARBOSA              |
|                                                      | 15.      | GERAL  | 1178º        |               |            | ANGELA MARIA SIQUEIRA DE BARROS         |
|                                                      | 16.      | GERAL  | 1179º        |               |            | FERNANDA CARVALHO DA SILVA              |
|                                                      | 17.      | GERAL  | 1180º        |               |            | ELIANE NOGUEIRA DE PAULA OLIVEIRA       |
|                                                      | 18.      | NEGROS | 1182º        | 456º          |            | KELLY CRISTINA DOS SANTOS               |
|                                                      | 19.      | GERAL  | 1181º        |               |            | LUCIANA DE OLIVEIRA CALIL               |
|                                                      | 20.      | GERAL  | 1183º        |               |            | ALINE MARRA NUNES                       |
|                                                      | 21.      | GERAL  | 1184º        | 457º          |            | MARCIANA BEZERRA DE LIMA                |
|                                                      | 22.      | GERAL  | 1185º        | 458º          |            | BRUNA MARIA ALVES RIBEIRO CARRIJO       |
|                                                      | 23.      | NEGROS | 1188º        | 459º          |            | LUCIENE PEREIRA DA SILVA                |
|                                                      | 24.      | GERAL  | 1186º        |               |            | JAQUELINE LINOS PEREIRA CONCEICAO ROCHA |
|                                                      | 25.      | GERAL  | 1187º        |               |            | SARA CRISTINA LIMIRIO ROSA              |
|                                                      | 26.      | GERAL  | 1189º        |               |            | LYGIA MARIA CARRIJO DE CARVALHO         |
|                                                      | 27.      | GERAL  | 1190º        | 460º          |            | ERIKA RUBIA MIGUEL                      |
|                                                      | 28.      | NEGROS | 1191º        | 461º          |            | NEILA CLAUDIA DOS REIS BORGES           |
|                                                      | 29.      | GERAL  | 1192º        | 462º          |            | GEISIANE NILDA DA PAZ                   |
|                                                      | 30.      | GERAL  | 1193º        |               |            | ROSEANE SANTOS SILVA                    |
|                                                      | 31.      | GERAL  | 1194º        | 463º          |            | DAYANE RODRIGUES PIRES                  |
|                                                      | 32.      | GERAL  | 1195º        | 464º          |            | ELISA ALMEIDA DO NASCIMENTO             |
|                                                      | 33.      | NEGROS | 1204º        | 465º          |            | REGINA CELIA JOAO SANTOS                |
|                                                      | 34.      | GERAL  | 1196º        |               |            | TANIA MARA VAZ                          |
|                                                      | 35.      | GERAL  | 1197º        |               |            | TALITA LELES BARCELOS                   |
|                                                      | 36.      | GERAL  | 1198º        |               |            | LUDMILLA HENRIQUE RIBEIRO               |
|                                                      | 37.      | GERAL  | 1199º        |               |            | KARLA CAFRUNE CARDOSO                   |
|                                                      | 38.      | NEGROS | 1207º        | 466º          |            | VALERIA SILVA RIBEIRO                   |
|                                                      | 39.      | GERAL  | 1200º        |               |            | RONILDA GONÇALVES                       |
|                                                      | 40.      | GERAL  | 1201º        |               |            | ELISABETH MARIA DE OLIVEIRA SOUZA       |
|                                                      | 41.      | GERAL  | 1202º        |               |            | YOLANDA MARIA VIEIRA DA COSTA           |
|                                                      | 42.      | GERAL  | 1203º        |               |            | PAULO ROCHA GARCIA                      |
|                                                      | 43.      | NEGROS | 1210º        | 467º          |            | TATIANE VIANA DA SILVA                  |
|                                                      | 44.      | GERAL  | 1205º        |               |            | MARIA APARECIDA AMANCIO CARDOSO         |
|                                                      | 45.      | GERAL  | 1206º        |               |            | EDINEIDE LOPES SOUZA                    |
|                                                      | 46.      | GERAL  | 1208º        |               |            | JORDANA APARECIDA GONCALVES DA SILVA    |
|                                                      | 47.      | GERAL  | 1209º        |               |            | LARISSA FERREIRA SILVA                  |
|                                                      | 48.      | NEGROS | 1212º        | 468º          |            | MARA LUCIA FRANCO DE LIMA               |
|                                                      | 49.      | GERAL  | 1211º        |               |            | BEATRIZ MOURA DIAS                      |
|                                                      | 50.      | GERAL  | 1213º        |               |            | MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA       |
|                                                      | 51.      | GERAL  | 1214º        |               |            | LUCIANA SOUZA SANTOS                    |
|                                                      | 52.      | GERAL  | 1215º        | 469º          |            | JORDANA CASSIMIRA DE FREITAS SANTOS     |
|                                                      | 53.      | NEGROS | 1219º        | 470º          |            | NILVAINÉ DE FATIMA DOS REIS             |
|                                                      | 54.      | GERAL  | 1216º        |               |            | DAIANE GOMES SILVA                      |
|                                                      | 55.      | GERAL  | 1217º        |               |            | EVELI PEREIRA BORGES POVOA              |
|                                                      | 56.      | GERAL  | 1218º        |               |            | EDILEIA PINTO DE OLIVEIRA LIMA          |
|                                                      | 57.      | GERAL  | 1220º        |               |            | SINESIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES    |

|                                                      |     |        |       |      |  |                                   |
|------------------------------------------------------|-----|--------|-------|------|--|-----------------------------------|
| EDUCADOR INFANTIL especialidade EDUCADOR INFANTIL II | 58. | NEGROS | 1223º | 471º |  | ELIANE APARECIDA DE LIMA CAMPOS   |
|                                                      | 59. | GERAL  | 1221º |      |  | ROSIMEIRE CAMARGO                 |
|                                                      | 60. | GERAL  | 1222º |      |  | HELENICE SOARES NEVES             |
|                                                      | 61. | GERAL  | 1224º | 472º |  | JACIENE ROSA DE JESUS MAIA        |
|                                                      | 62. | GERAL  | 1225º |      |  | KELLY CRISTINA FARNESE            |
|                                                      | 63. | NEGROS | 1227º | 473º |  | KAREN MICHELLE DOS SANTOS         |
|                                                      | 64. | GERAL  | 1226º |      |  | DANICLEIA FERREIRA DE SOUZA       |
|                                                      | 65. | GERAL  | 1228º | 474º |  | GLEICIA ALVES BARBOSA             |
|                                                      | 66. | GERAL  | 1229º |      |  | VERIDIANA RODRIGUES ALVES ARAUJO  |
|                                                      | 67. | GERAL  | 1230º | 475º |  | JAQUELINE ARCANJO DA SILVA SOUZA  |
|                                                      | 68. | NEGROS | 1233º | 476º |  | DAYANA FERREIRA VELASCO           |
|                                                      | 69. | GERAL  | 1231º |      |  | AMANDA RIBEIRO BARBOSA            |
|                                                      | 70. | GERAL  | 1232º |      |  | NUBIA APARECIDA DE LIMA GOMES     |
|                                                      | 71. | GERAL  | 1234º |      |  | LUCIENE MARIA MOREIRA DA MOTA     |
|                                                      | 72. | GERAL  | 1235º | 477º |  | JESSICA SANTOS MARTINS            |
|                                                      | 73. | NEGROS | 1238º | 478º |  | LAZARA CRISTINA DE LIMA           |
|                                                      | 74. | GERAL  | 1236º |      |  | BRUNNA ROBERTA DE SOUZA E SOUZA   |
|                                                      | 75. | GERAL  | 1237º |      |  | MARIA MARGARIDA PEREIRA RODRIGUES |
|                                                      | 76. | GERAL  | 1239º | 479º |  | ROSANGELA DIVINA ALMEIDA BORGES   |
|                                                      | 77. | GERAL  | 1240º |      |  | ANA CLAUDIA PAIVA ARAUJO          |
|                                                      | 78. | NEGROS | 1243º | 481º |  | KELIDA FABIANA DA SILVA           |
|                                                      | 79. | GERAL  | 1244º |      |  | FERNANDA ROSA BATISTA             |
|                                                      | 80. | GERAL  | 1245º |      |  | ALINE BARBOSA OLIVEIRA            |

DATA EDITAL: 29/08/2017  
DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 08/12/2017

De acordo com item 13.7. do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga e dará direito à Diretoria Administrativa de Pessoal de convocar o próximo classificado

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, no Centro Administrativo Municipal situado na avenida Anselmo Alves dos Santos nº 600 – bairro Santa Mônica - CEP: 38408-150, das 8h às 17h.

Uberlândia, 07 de agosto de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA N º 189/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei º 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

| CARGO                                                   | Nº ORDEM | ORDEM      | CLASS. GERAL | CLASS. NEGROS | CLASS. PnE | CANDIDATO                       |
|---------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|---------------|------------|---------------------------------|
| ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO especialidade INSPETOR ESCOLAR | 1.       | GERAL      | 1º           |               |            | MARIA APARECIDA RIBEIRO SARAIVA |
|                                                         | 2.       | DEFICIENTE | 6º           |               | 1º         | LUCI MARIA TAVARES              |
|                                                         | 3.       | NEGROS     | 7º           | 1º            |            | SIRLEY AUGUSTA DE AQUILES       |

DATA EDITAL: 17/11/2017  
DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 06/02/2018



De acordo com item 13.7. do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga e dará direito à Diretoria Administrativa de Pessoal de convocar o próximo classificado

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, no Centro Administrativo Municipal situado na avenida Anselmo Alves dos Santos nº 600 – bairro Santa Mônica - CEP: 38408-150, das 8h às 17h.

Uberlândia, 07 de agosto de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA N° 190/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

| CARGO                                                                                            | Nº ORDEM | ORDEM  | CLASS. GERAL | CLASS. NEGROS | CLASS. PnE | CANDIDATO                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|--------------|---------------|------------|-------------------------------------|
| AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS especialidade AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 1.       | GERAL  | 649º         |               |            | ZAÍRA FALCÃO RODRIGUES              |
|                                                                                                  | 2.       | GERAL  | 650º         |               |            | CLAUDIA SOARES COELHO               |
|                                                                                                  | 3.       | GERAL  | 651º         |               |            | ALBA VALÉRIA COELHO DA SILVA        |
|                                                                                                  | 4.       | GERAL  | 653º         |               |            | FABIANA VAZ PEREZ                   |
|                                                                                                  | 5.       | NEGROS | 654º         | 164º          |            | KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA         |
|                                                                                                  | 6.       | GERAL  | 655º         |               |            | MARIA APARECIDA FERNANDES           |
|                                                                                                  | 7.       | GERAL  | 656º         | 165º          |            | CLEUSA GONALVES DA SILVA            |
|                                                                                                  | 8.       | GERAL  | 657º         |               |            | DENILZA DE ALMEIDA SILVA            |
|                                                                                                  | 9.       | GERAL  | 658º         | 166º          |            | EDNEIDE ALVES DE ALMEIDA            |
|                                                                                                  | 10.      | NEGROS | 664º         | 167º          |            | ELISÂNGELA CRISTINA DE JESUS        |
|                                                                                                  | 11.      | GERAL  | 659º         |               |            | MARCIVONE LOURENCO CRUZ             |
|                                                                                                  | 12.      | GERAL  | 660º         |               |            | ROSIDELMA FERREIRA FARIA            |
|                                                                                                  | 13.      | GERAL  | 661º         |               |            | MEIRA JUSTINO                       |
|                                                                                                  | 14.      | GERAL  | 662º         |               |            | MARIA DAS GRAÇAS DIAS BATISTA       |
|                                                                                                  | 15.      | NEGROS | 667º         | 168º          |            | LILIAN CRISTIANE FERREIRA GONCALVES |
|                                                                                                  | 16.      | GERAL  | 663º         |               |            | ROSSANA FERREIRA NUNES DE OLIVEIRA  |
|                                                                                                  | 17.      | GERAL  | 665º         |               |            | VANESSA KELLY RIBEIRO               |
|                                                                                                  | 18.      | GERAL  | 666º         |               |            | LUANA FERNANDA ARAUJO FERREIRA      |
|                                                                                                  | 19.      | GERAL  | 668º         |               |            | SILVANA DA SILVA PEREIRA DO CARMO   |
|                                                                                                  | 20.      | NEGROS | 670º         | 169º          |            | JOSIANE APARECIDA DA SILVA          |
|                                                                                                  | 21.      | GERAL  | 669º         |               |            | ANA PAULA RODRIGUES                 |
|                                                                                                  | 22.      | GERAL  | 671º         | 170º          |            | MARIA LUCIANA DA SILVA PEREIRA      |
|                                                                                                  | 23.      | GERAL  | 672º         |               |            | STENIO RIBEIRO DOS SANTOS           |
|                                                                                                  | 24.      | GERAL  | 673º         |               |            | ADRIANA DA SILVA NUNES              |
|                                                                                                  | 25.      | NEGROS | 674º         | 171º          |            | EVA PATRICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA   |
|                                                                                                  | 26.      | GERAL  | 675º         |               |            | VERIDIANA RODRIGUES ALVES ARAUJO    |
|                                                                                                  | 27.      | GERAL  | 676º         |               |            | NATALIA HELENA FERNANDES            |

|                                                                                                  |     |        |      |      |  |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------|------|--|--------------------------------|
| AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS especialidade AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 28. | GERAL  | 677º |      |  | TATYANE SILVA VALENTINO        |
|                                                                                                  | 29. | GERAL  | 678º |      |  | MARISBERTA QUEIROGA FLAUSINO   |
|                                                                                                  | 30. | NEGROS | 681º | 172º |  | ANIELLY DIAS OLIVEIRA          |
|                                                                                                  | 31. | GERAL  | 679º |      |  | BRUNA SILVA MÁXIMO             |
|                                                                                                  | 32. | GERAL  | 680º |      |  | DAIANE MIRELE DE ALMEIDA SOUZA |
|                                                                                                  | 33. | GERAL  | 682º |      |  | MICHAEL LUIZ BAPTISTA CORREA   |
|                                                                                                  | 34. | GERAL  | 683º |      |  | JESSYCA DIAS RABELLO           |

DATA EDITAL: 17/11/2017

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 01/02/2018

De acordo com item 13.7. do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga e dará direito à Diretoria Administrativa de Pessoal de convocar o próximo classificado

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, no Centro Administrativo Municipal situado na avenida Anselmo Alves dos Santos nº 600 – bairro Santa Mônica - CEP: 38408-150, das 8h às 17h.

Uberlândia, 07 de agosto de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA N° 191/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

| CARGO                                        | Nº ORDEM | ORDEM  | CLASS. GERAL | CLASS. NEGROS | CLASS. PnE | CANDIDATO                  |
|----------------------------------------------|----------|--------|--------------|---------------|------------|----------------------------|
| PROFESSOR II especialidade DOCENTE/ CIÊNCIAS | 1.       | NEGROS | 98º          | 7º            |            | JANET DE SOUZA BALBINO     |
|                                              | 2.       | GERAL  | 28º          |               |            | MARISA MARIA PAIVA         |
|                                              | 3.       | GERAL  | 29º          |               |            | IRIS MARIA DE ARAUJO LOPES |

DATA EDITAL: 17/11/2017

DATA DO RESULTADO: 23/01/2018

De acordo com item 13.7. do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga e dará direito à Diretoria Administrativa de Pessoal de convocar o próximo classificado

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, no Centro Administrativo Municipal situado na avenida Anselmo Alves dos Santos nº 600 – bairro Santa Mônica - CEP: 38408-150, das 8h às 17h.

Uberlândia, 07 de agosto de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA N° 192/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

| CARGO                                               | Nº ORDEM | ORDEM  | CLASS. GERAL | CLASS. NEGROS | CLASS. PnE | CANDIDATO                   |
|-----------------------------------------------------|----------|--------|--------------|---------------|------------|-----------------------------|
| PROFESSOR II especialidade DOCENTE/ EDUCAÇÃO FÍSICA | 1.       | NEGROS | 82º          | 16º           |            | WEVERTON FREITAS NASCIMENTO |
|                                                     | 2.       | GERAL  | 70º          |               |            | ARYEL MARQUES COSTA         |
|                                                     | 3.       | GERAL  | 71º          |               |            | ALEXANDRE DA SILVA FELICE   |

DATA EDITAL: 17/11/2017

DATA DO RESULTADO: 23/01/2018

De acordo com item 13.7. do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga e dará direito à Diretoria Administrativa de Pessoal de convocar o próximo classificado

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, no Centro Administrativo Municipal situado na avenida Anselmo Alves dos Santos nº 600 – bairro Santa Mônica - CEP: 38408-150, das 8h às 17h.

Uberlândia, 07 de agosto de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA N° 193/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

| CARGO                                         | Nº ORDEM | ORDEM  | CLASS. GERAL | CLASS. NEGROS | CLASS. PnE | CANDIDATO                  |
|-----------------------------------------------|----------|--------|--------------|---------------|------------|----------------------------|
| PROFESSOR II especialidade DOCENTE/ GEOGRAFIA | 1.       | GERAL  | 23º          |               |            | FELIPE GENARO              |
|                                               | 2.       | GERAL  | 24º          |               |            | NATHÁLIA CRISTINE ARAÚJO   |
|                                               | 3.       | NEGROS | 50º          | 7º            |            | FAUSTO MIGUEL DA LUZ NETTO |
|                                               | 4.       | GERAL  | 25º          |               |            | MARILZA APARECIDA ALVES    |
|                                               | 5.       | GERAL  | 26º          |               |            | CALLINA TELES              |

DATA EDITAL: 17/11/2017

DATA DO RESULTADO: 23/01/2018

De acordo com item 13.7. do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga e dará direito à Diretoria Administrativa de Pessoal de convocar o próximo classificado

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, no Centro Administrativo Municipal situado na avenida Anselmo Alves dos Santos nº 600 – bairro Santa Mônica - CEP: 38408-150, das 8h às 17h.

Uberlândia, 07 de agosto de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA N° 194/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

| CARGO                                        | Nº ORDEM | ORDEM  | CLASS. GERAL | CLASS. NEGROS | CLASS. PnE | CANDIDATO                    |
|----------------------------------------------|----------|--------|--------------|---------------|------------|------------------------------|
| PROFESSOR II especialidade DOCENTE/ HISTÓRIA | 1.       | GERAL  | 31º          |               |            | LUANA PAULA LOPES            |
|                                              | 2.       | NEGROS | 77º          | 10º           |            | EVERTON RAFAEL FERREIRA      |
|                                              | 3.       | GERAL  | 32º          |               |            | KAMILA DA SILVA SOARES       |
|                                              | 4.       | GERAL  | 33º          |               |            | KERLEY CRISTINA BRAZ AMANCIO |
|                                              | 5.       | GERAL  | 35º          |               |            | NADIA CRISTINA RIBEIRO       |

DATA EDITAL: 17/11/2017

DATA DO RESULTADO: 23/01/2018

De acordo com item 13.7. do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga e dará direito à Diretoria Administrativa de Pessoal de convocar o próximo classificado

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, no Centro Administrativo Municipal situado na avenida Anselmo Alves dos Santos nº 600 – bairro Santa Mônica - CEP: 38408-150, das 8h às 17h.

Uberlândia, 07 de agosto de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA N° 195/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

| CARGO                                     | Nº ORDEM | ORDEM  | CLASS. GERAL | CLASS. NEGROS | CLASS. PnE | CANDIDATO                        |
|-------------------------------------------|----------|--------|--------------|---------------|------------|----------------------------------|
| PROFESSOR II especialidade DOCENTE/INGLÊS | 1.       | NEGROS | 57º          | 8º            |            | ALINE CRISTINA CAMARGOS DE SOUZA |
|                                           | 2.       | GERAL  | 26º          |               |            | CLAUDIA VASCONCELLOS SANTOS      |

DATA EDITAL: 17/11/2017  
DATA DO RESULTADO: 23/01/2018

De acordo com item 13.7. do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga e dará direito à Diretoria Administrativa de Pessoal de convocar o próximo classificado

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, no Centro Administrativo Municipal situado na avenida Anselmo Alves dos Santos nº 600 – bairro Santa Mônica - CEP: 38408-150, das 8h às 17h.

Uberlândia, 07 de agosto de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA N° 196/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

| CARGO                                         | Nº ORDEM | ORDEM | CLASS. GERAL | CLASS. NEGROS | CLASS. PnE | CANDIDATO                        |
|-----------------------------------------------|----------|-------|--------------|---------------|------------|----------------------------------|
| PROFESSOR II especialidade DOCENTE/MATEMÁTICA | 1.       | GERAL | 106º         |               |            | LORIANE MAIARA ROSA COSTA        |
|                                               | 2.       | GERAL | 107º         |               |            | SILVIO MATEUS COELHO             |
|                                               | 3.       | GERAL | 108º         |               |            | CRISTIANO ANDRADE DE SOUZA       |
|                                               | 4.       | GERAL | 109º         |               |            | SUANE CRISTYNE LUZ DE SOUSA      |
|                                               | 5.       | GERAL | 110º         |               |            | GRAZIELLE ELOÍSA BALDUINO        |
|                                               | 6.       | GERAL | 111º         |               |            | ADRIANA APARECIDA DOS REIS SILVA |
|                                               | 7.       | GERAL | 112º         |               |            | LUCY DE SOUZA                    |
|                                               | 8.       | GERAL | 113º         |               |            | RODRIGO RODRIGUES FERNANDES      |
|                                               | 9.       | GERAL | 114º         |               |            | EDSON BORGES DE ÁVILA            |
|                                               | 10.      | GERAL | 115º         |               |            | DEMILSON YASSUCHI NAKAMURA       |

DATA EDITAL: 17/11/2017  
DATA DO RESULTADO: 23/01/2018

De acordo com item 13.7. do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga e dará direito à Diretoria Administrativa de Pessoal de convocar o próximo classificado

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, no Centro Administrativo Municipal situado na avenida Anselmo Alves dos Santos nº 600 – bairro Santa Mônica - CEP: 38408-150, das 8h às 17h.

Uberlândia, 07 de agosto de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA N° 197/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

| CARGO                                         | Nº ORDEM | ORDEM  | CLASS. GERAL | CLASS. NEGROS | CLASS. PnE | CANDIDATO                           |
|-----------------------------------------------|----------|--------|--------------|---------------|------------|-------------------------------------|
| PROFESSOR II especialidade DOCENTE/ PORTUGUES | 1.       | GERAL  | 46º          |               |            | ADÉLIA MARIA GOMES SANTOS           |
|                                               | 2.       | GERAL  | 47º          |               |            | SILVANIA DARQUE DE OLIVEIRA         |
|                                               | 3.       | GERAL  | 48º          |               |            | MARILIA SIMARI CROZARA              |
|                                               | 4.       | NEGROS | 65           | 11º           |            | CÁSSIA CRISTINA GONCALVES SIMPLÍCIO |
|                                               | 5.       | GERAL  | 50º          |               |            | FERNANDO BERNADELLI DOS SANTOS      |
|                                               | 6.       | GERAL  | 51º          |               |            | GISLEI LUCIA BORGES                 |

DATA EDITAL: 17/11/2017  
DATA DO RESULTADO: 23/01/2018

De acordo com item 13.7. do Edital do Processo Seletivo, após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer ou não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, perderá o direito à vaga e dará direito à Diretoria Administrativa de Pessoal de convocar o próximo classificado

O convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias após publicação deste edital, no Centro Administrativo Municipal situado na avenida Anselmo Alves dos Santos nº 600 – bairro Santa Mônica - CEP: 38408-150, das 8h às 17h.

Uberlândia, 07 de agosto de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

#### DELIBERAÇÃO CAS nº 001/2018

PRORROGA VIGÊNCIA DOS PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

A Secretária Municipal de Cultura, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o inciso XXX do artigo 2º e o inciso XXII do artigo 6º da Lei Municipal nº 12.625, de 19 de janeiro de 2017, com fulcro nos incisos VI e VII do artigo 14 da Lei Municipal nº 12.797, de 02 de outubro de 2017, nos incisos VI e VII do artigo 24 do Decreto nº 17.452, de 26 de janeiro de 2018, torna pública a decisão da Comissão de Avaliação e Seleção - CAS do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PMIC de prorrogar a vigência dos projetos.

Considerando que a CAS tem competência para deliberar a respeito dos pedidos de prorrogação de prazo de vigência dos projetos aprovados no PMIC, conforme os requerimentos protocolados pelos respectivos proponentes, seja com fundamento para o término da execução das atividades ou seja para a captação de recursos, a deliberação resultante da reunião datada de 02 de agosto de 2018 segue registrada na tabela abaixo:

| PRORROGAÇÕES AUTORIZADAS PELA CAS                                                  |              |                                 |                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto / Proponente                                                               | Nº Protocolo | Convênio / Termo de Compromisso | Prorrogação                                                                                                                           |
| NÁUFRAGO<br>Valtério Oliveira Spindola                                             | 048/FMC      | xx                              | Prorrogado até 31/12/18                                                                                                               |
| SECAS FOLHAS<br>Mariana Anselmo                                                    | 066/FMC      | xx                              | Prorrogado até 31/10/18                                                                                                               |
| MAPEAMENTO MUNICIPAL DE GRIO E CULTURAS DE MATRIZ AFRICANA<br>José Eduardo Camargo | 118/FMC      | xx                              | Prorrogado até 31/12/18                                                                                                               |
| TABAJARA – O SAMBA DO CERRADO<br>Jair Moreira Rodrigues Filho                      | 131/FMC      | xx                              | Prorrogado até 05/12/18                                                                                                               |
| OFICINAS: MULHERES – EXPRESSÃO E ARTE<br>Flávia Gabriela Franco Mariano            | 136/FMC      | xx                              | Prorrogado até 31/12/18                                                                                                               |
| O SITE DA CHARRENETE – REDES INCLUSIVAS<br>Gastão da Cunha Frota                   | 140/FMC      | xx                              | Prorrogado até 30/09/18                                                                                                               |
| FESTIVAL CENA CERRADO<br>Arthur do Prado Rodrigues                                 | xx           | xx                              | Prorrogado até 30/10/18                                                                                                               |
| CORES DO CONGADO<br>Marcio Barbosa Spaolnse                                        | 038/IF       | xx                              | Prorrogado até 31/12/18                                                                                                               |
| UBUNTU<br>Joabe Romed de Deus                                                      | 057/IF       | xx                              | Prorrogado até 30/11/18                                                                                                               |
| 2K -INVESTIGAÇÃO DO FEMININO<br>Kátia Lourenço Alves                               | 112/IF       | xx                              | Prorrogado até 31/12/18                                                                                                               |
| NOSSAS CANÇÕES<br>Ruth de Sousa Ferreira Silva                                     | 130          | xx                              | Prorrogado até 28/09/18                                                                                                               |
| COLEÇÃO CRIANÇA ESPELHADA<br>Fernanda O. R. Cunha                                  | xxIF         | xx                              | Prorrogado até 30/12/18                                                                                                               |
| DOC. WAGNER SALAZER<br>Wilza Assunção                                              | xx           | xx                              | Prorrogado até 31/12/2018 para finalizar a captação de recursos; e prorrogado até 31/10/19 para conclusão da execução das atividades. |
| VIOLÃO NOSSO DE CADA DIA<br>Lorraine Albina Tomaz                                  | xx           | xx                              | Prorrogado até 31/12/18                                                                                                               |

Uberlândia, 10 de agosto de 2018.

MÔNICA DEBS DINIZ  
Secretária Municipal de Cultura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

DIVERSOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018.  
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.  
CONTRATADA: HEXIS CIENTIFICA LTDA.  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jochen Straub CPF \*\*\*738.978.\*\*  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de sensores digitais de PH/ORP diferencial PHD SC DPD1R1 marca HACH (Eletrodo PH Digital Diferencial), para suprir as necessidades das Estações de Tratamento de Água (ETA's) Bom Jardim, Renato de Freitas (Unidade Sucupira), atendendo as normatizações estabelecidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), pela Portaria de Consolidação nº. 5 de 28/09/2017 Anexo XX do Controle e da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e seu Padrão de Portabilidade e nas especificações, conforme descrição no termo de referência, durante o ano de 2018. Em atendimento a Diretoria Técnica.  
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO Nº 082/2018 - ART. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 088/2018.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 17.01.17.512.5004.1.130.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente – Diretoria Técnica.  
VALOR ESTIMADO : Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).  
DATA DE ASSINATURA: Uberlândia (MG), 08 de agosto de 2018.

AVISO  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2018 – TOMADA DE PREÇOS  
“MENOR PREÇO - GLOBAL”  
O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 083/2018, na modalidade “Tomada de Preços” do tipo “Menor Preço Global”, dia 28 de agosto de 2018, às 09:00 horas, no Auditório do DMAE, Avenida Rondon Pacheco, nº 6.400, Bairro Tibery, CEP nº 38.405-142. O Processo Licitatório visa a contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização de área pública do espaço de recreação no local denominado “Tenda dos Morenos” (Escola Municipal do Moreno, quadra poliesportiva, Posto de Saúde do Moreno, paisagismo na rotatória Tenda dos Morenos e outros), tendo visita técnica facultativa no período de 20/08/2018 à 24/08/2018, a ser agendada previamente pelo telefone (34) 3233-0883. O Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$0,26 (vinte e seis centavos) a folha no horário 09:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-feira na Diretoria de Suprimentos ou no endereço eletrônico [www.dmae.mg.gov.br](http://www.dmae.mg.gov.br).

Uberlândia, MG, 08 de agosto de 2018.

Paulo Sérgio Ferreira  
Diretor Geral

EMAM

DIVERSOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018  
Processo Licitatório: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2018  
Órgão Gerenciador: Empresa Municipal de Apoio e Manutenção – EMAM, CNPJ nº 20.721.999/0001-75  
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura ou eventual fabricação, reforma e instalação de lonas e toldos, os quais serão utilizados nas Unidades Municipais que a Empresa Municipal de Apoio e Manutenção – EMAM atende, durante o ano de 2018, de acordo com especificações, descrições e disposições fixadas no Edital.  
Data da Assinatura: 08/08/2018  
Data de Vigência: 08/08/2018 a 07/08/2019

Detentor de preços registrados:

|                                                                                                         |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Empresa Fornecedor                                                                                      |                                   |
| CNPJ nº: 24.107.107/0001-00                                                                             | Razão Social: LV LUMINOSOS EIRELI |
| Sócio Administrador / Representante Legal: LEONARDO FERREIRA ROSA - CPF nº: ***.728.746-** / Procurador |                                   |

Preços Registrados:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca        | Unid | Qnt. Total da A.R.P. | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|----------------------|----------------|---------------|
| 1    | Reforma de toldo cortina retrátil - reposição de: lona nova c/ acabamento em vinílico e impermeável, espessura mínima de 0,40mm, lado superior tratado p/ atender as intempéries, tubo de bolsa inferior galvanizado, todas as peças em alumínio e aço carbono galvanizado, acionadores por mola ou manivela. | LV Luminosos | M²   | 300                  | R\$ 62,00      | R\$ 18.600,00 |
| 2    | Reforma de toldo fixo - reposição de: lona nova c/ acabamento em vinílico e impermeável, espessura mínima de 0,40mm, lado superior tratado p/ atender as intempéries.                                                                                                                                         | LV Luminosos | M²   | 1.000                | R\$ 75,90      | R\$ 75.900,00 |

OBS: está incluso na reforma: Logística de transporte da empresa até a unidade municipal, mão de obra de retirada, reforma e reinstalação dos toldos, correção e repintura da estrutura, garantia mínima de 02 anos e cor a definir pela contratante.



|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |    |     |            |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|-----|------------|---------------|
| 3                                                                                                                                                              | Toldo cortina retrátil - fabricação de toldo cortina c/ os materiais: lona em vinílico e impermeável, c/ espessura mínima de 0,40mm, lado superior tratada p/ atender as intempéries, tubo da bolsa inferior galvanizado, todas as peças em alumínio e aço carbono galvanizado, acionadores por mola ou manivela, c/ uso de redutor p/ parar em qualquer altura. | LV Luminosos | M² | 250 | R\$ 111,60 | R\$ 27.900,00 |
| 4                                                                                                                                                              | Toldo fixo - fabricação de toldo fixo p/ coberturas em gerais tais como: passarela, varanda, portas, janelas e tendas c/ os materiais: lona em vinílico e impermeável, c/ espessura mínima de 0,40mm, lado superior tratada p/ atender as intempéries, estrutura metálica c/ pintura automotiva e chapa 18mm.                                                    | LV Luminosos | M² | 750 | R\$ 119,56 | R\$ 89.670,00 |
| OBS: está incluso na fabricação: Logística de transporte para entrega, mão de obra de instalação, garantia mínima de 02 anos e cor a definir pela contratante. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |    |     |            |               |

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 212.070,00

LUIZ CARLOS DO EGYPTO  
Diretor Executivo – EMAM

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento, de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Registro de Preços, Pregão Presencial nº 030/2018, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é fabricação, reforma e instalação de lonas e toldos, à empresa: LV LUMINOSOS EIRELI, em atendimento a Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, onde o julgamento foi “menor preço global”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para a EMAM.

Uberlândia, 08 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DO EGYPTO  
DIRETOR EXECUTIVO – EMAM

|          |
|----------|
| FUTEL    |
| DIVERSOS |

PORTARIA Nº 2.276, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO AUTOMÁTICA POR MÉRITO PROFISSIONAL DO SERVIDOR INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6º, XIII da Lei nº 12.613, de 16 de janeiro de 2017 e no art. 24, § 5º da Lei Municipal nº 12.022 de 24 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Automática por Mérito Profissional aos servidores integrantes do quadro de pessoal da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, relacionados no anexo desta portaria, retroativo à data da concessão.

Art.. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 08 de agosto de 2018.

SILVIO SOARES DOS SANTOS  
Diretor Geral da FUTEL

## ANEXO

| Matrícula | Nome                            | Cargo                                      | Padrão Anterior | Padrão Novo | Data da Concessão |
|-----------|---------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| 769-2     | Airton Johny Reis Limongi       | Analista em Serviço Público                | 03              | 04          | 01/08/2018        |
| 768-4     | Leandro Silva Nunes Garcia      | Analista em Serviço Público                | 03              | 04          | 01/08/2018        |
| 770-6     | Paulo Roberto Muniz de Oliveira | Auxiliar Administrativo em Serviço Público | 03              | 04          | 01/08/2018        |
| 771-4     | Sebastião Pereira               | Auxiliar Administrativo em Serviço Público | 03              | 04          | 01/08/2018        |

PORTARIA Nº 2.277 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL À LUDY KNYCHALA GOULART.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6º, XIII da Lei Municipal nº 12.613, de 16 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG e na Lei nº 10.169, de 12 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 10.864 de 17 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 11.768, de 23 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o uso do Ginásio Poliesportivo Tancredo de Almeida Neves – Sabiazinho, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL a LUDY KNYCHALA GOULART, inscrito no CPF sob o nº 072.230.146-44, para a realização do evento denominado SPARTACUS COMBATE, programado para ocorrer no dia 11 de agosto de 2018, das 17 h às 22 h. Sendo reservado o período do dia 10 de agosto de 2018 a 12 de agosto de 2018 para montagem e desmontagem da estrutura e equipamentos do evento.

Art.2º O agente autorizado deverá incumbir-se de toda a limpeza das áreas disponibilizadas para o evento.

Art.3º Qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, cível e criminal, bem como quaisquer danos provenientes do evento ficarão a cargo exclusivo do autorizatário que é o único responsável pelo mesmo.

Art.4º Deverá o autorizatário atender a todas as exigências e determinações dos órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal para a realização do evento, sob pena de responsabilidade.

Art.5º O autorizatário cumprirá todas as cláusulas e os prazos descritos no Termo de Ajuste e Autorização de Uso, bem como a apresentação de todos os documentos necessários à formalização do processo.

Art. 6º A presente autorização de uso é ato administrativo discricionário e precário, com as cláusulas e condições constantes do termo próprio, devidamente assinado pelas partes.

Art.7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 09 de agosto de 2018.

SILVIO SOARES DOS SANTOS  
Diretor Geral da FUTEL

PORTARIA Nº 2.278 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL À MARINES CALSAVARA.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6º, XIII da Lei Municipal nº 12.613, de 16 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG, RESOLVE:

Art.1º Autorizar uso do ginásio do Centro Poliesportivo do bairro Lagoinha, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL à MARINES CALSAVARA, inscrita no CPF sob o n.º 432.305.631-15, para a realização do evento denominado BAZAR BENEFICENTE DO CENTRO ESPÍRITA UNIÃO AMOR, programado para ocorrer no dia 11 de agosto de 2018 e 08 de dezembro de 2018, no horário das 12 h às 18 h.

Art.2º O agente autorizado deverá incumbir-se de toda a limpeza das áreas disponibilizadas para o evento.

Art.3º Qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, cível e criminal, bem como quaisquer danos provenientes do evento ficarão a cargo exclusivo do autorizatário que é o único responsável pelo mesmo.

Art.4º Deverá o autorizatário atender a todas as exigências e determinações dos órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal para a

realização do evento, sob pena de responsabilidade.

Art.5º O autorizatário cumprirá todas as cláusulas e os prazos descritos no Termo de Ajuste e Autorização de Uso, bem como a apresentação de todos os documentos necessários à formalização do processo.

Art. 6º A presente autorização de uso é ato administrativo discricionário e precário, com as cláusulas e condições constantes do termo próprio, devidamente assinado pelas partes.

Art.7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 09 de agosto de 2018.

SILVIO SOARES DOS SANTOS  
Diretor Geral da FUTEL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034 /2018

Objeto: Contratação de empresa enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de Materiais Esportivos (Tatame e Medalhas), para serem utilizados nos Núcleos de Esportes da FUTEL e em competições, durante o ano de 2018.

Tendo havido a adjudicação do objeto do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 034 /2018 às empresas CENTRAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP no item 01 e REGO ESPORTES E CIA LTDA-ME no item 02 do processo, e considerando que as propostas foram classificadas por estarem dentro da realidade de mercado e serem vantajosas para a FUTEL,

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, os atos de julgamento e classificação das propostas supracitadas por considerar que a Comissão Permanente de Licitações atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido.

Uberlândia-MG, 09 de agosto de 2018.

SÍLVIO SOARES DOS SANTOS  
Diretor Geral da FUTEL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:  
[www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br)

Paginação: Carolina Machado Giroldo e Victor Grama Valentim

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município  
Distribuição: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2684